

ANEXO III - DECRETO 114 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Líbra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balanço de Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 190,213615 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.123.287,16
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	92.983.448,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	25.812.572,08
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 2,1%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 114/2022 R\$ 1.195.817,38

Logus
SISTEMA

109 30

Edição Nº 1.020, 12 de agosto de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 117, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.447.851,30 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 1.447.851,30** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 117/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.39.00	6	0101	200.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.30.00	12	0347	10.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2157	44.90.52.00	17	0100	16.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0100	92.520,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	64.808,10	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	177.340,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	650.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0343	100.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	134.183,20	-
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0100	3.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	13	0347	-	10.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0343	-	100.000,00
07.001.001.08.122.0046.2132	33.50.43.00	44	0100	-	88.550,00
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	0100	-	6.970,00
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	0100	-	13.030,00
07.001.001.08.122.0046.2193	44.90.52.00	61	0100	-	2.970,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.226.331,30
Total				1.447.851,30	1.447.851,30

Araruama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 117 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	49,501479 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	82.478.157,67
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,1%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 117/2022	R\$	1.226.331,30
--	-----	--------------



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 117 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.447.851,30 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Fundo da Assistência Social, no valor total do R\$ 1.447.851,30 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e tantos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 117/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.39.00	6	0101	200.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.30.00	12	0347	10.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2157	44.90.52.00	17	0100	16.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0100	92.520,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	64.808,10	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	177.340,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	650.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0343	100.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	134.183,20	
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0100	3.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	13	0347	-	10.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0343	-	100.000,00
07.001.001.08.122.0046.2132	33.50.43.00	44	0100	-	88.550,00
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	0100	-	6.970,00
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	0100	-	13.030,00
07.001.001.08.122.0046.2193	44.90.52.00	61	0100	-	2.970,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.226.331,30
Total				1.447.851,30	1.447.851,30

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 49,501479 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	82.478.157,67
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,1%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 117/2022	R\$	1.226.331,30
--	-----	--------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 118, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.703.215,05 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.703.215,05** (Hum milhão, setecentos e três mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 118/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	705.574,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	402.400,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	497.661,05	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0101	77.580,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	20.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	20.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.683.215,05
Total				1.703.215,05	1.703.215,05

Araruama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 118 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	49,501479 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	83.704.488,97
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 118/2022	R\$	1.683.215,05
--	-----	--------------

FABIO LESSA TRICÓ
- JBSECCRETÁRI
DE PLANEJAMENTO



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 118 DE 14 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.703.215,05 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.703.215,05 (um milhão, setecentos e três mil, duzentos e quinze reais e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 118/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	705.574,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	402.400,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.50.30.00	39	0101	497.661,05	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.50.39.00	41	0101	77.580,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	20.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	20.000,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.683.215,05
Total				1.703.215,05	1.703.215,05

ANEXO II - DECRETO 118 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022	80.150.000,00	
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 49,501479 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	83.704.488,97
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39
Fator de correção = 2,9%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 118/2022 R\$ 1.683.215,05

REC 33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 119, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 23.250.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 23.250.000,00** (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 119/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	19.900.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	3.350.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Receita Previdenciária				-	23.250.000,00
Total				23.250.000,00	23.250.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 119 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Receita Previdêcia

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		31.557.067,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	28.431.337,23
	(B) 01 06 / 2021	24.042.749,45
	(C) 07 a 12 / 2021	31.387.451,02
(B+C) 01 a 12 / 2021	55.430.200,47	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{28.431.337,23}{24.042.749,45} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	18,253269 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	31.387.451,02
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	5.729.235,93
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	37.116.686,95

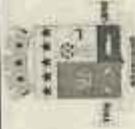
DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	28.431.337,23
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	37.116.686,95
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	65.548.024,18
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	31.557.067,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	33.990.957,18

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	33.990.957,18
Fator de correção =	68,4%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 119/2022	R\$	23.250.000,00
--	-----	---------------

PAULO LUIZ TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Município de Araruama Poder Executivo



o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**DECRETO Nº 119
DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 23.250.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - IBASMA, no valor total de R\$ 23.250.000,00 (Vinte e três milhões, duzentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 119/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.01.00	3	104	19.900.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.03.00	5	104	3.350.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Receita Previdenciária					23.250.000,00
Total				23.250.000,00	23.250.000,00

ANEXO II - DECRETO 119 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Receita Previdêcia

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		31.557.067,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	28.431.337,23
	(B) 01 a 06 / 2021	24.042.749,45
	(C) 07 a 12 / 2021	31.387.451,02
	(B+C) 01 a 12 / 2021	55.430.200,47

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{28.431.337,23}{24.042.749,45} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 18,253269 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	31.387.451,02
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	5.729.235,93
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	37.116.686,95

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	28.431.337,23
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	37.116.686,95
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	65.548.024,18
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	31.557.067,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	33.990.957,18

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	33.990.957,18
Fator de correção =	68,4%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 119/2022	R\$	23.250.000,00
--	-----	---------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 120, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.707.058,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transporte; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; no valor total de **R\$ 18.707.058,18** (Três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 120/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	100	2.554,31	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	87	101	206.778,64	-
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	101	218.781,29	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	122.424,68	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	900.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	300.000,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	168	100	16.472,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	135	199.108,53	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	87.507,18	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	189.999,84	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	101	2.156.801,51	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	5.635.195,20	-
02.007.001.04.122.0046.2030	44.90.61.00	287	100	8.947,30	-
02.007.001.04.122.0046.2030	44.90.61.00	287	135	513.119,70	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.61.00	289	121	8.149.368,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	16.472,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	-	8.947,30
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	703.066,95
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	-	2.554,31
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	7.791.996,71
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	9.471.792,68
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Bônus Assinatura Petróleo				-	712.228,23
Total				18.707.058,18	18.707.058,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 120 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	49,501479 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	85.387.704,02
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	13,5%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 120/2022	R\$	7.791.996,71
--	-----	--------------

FABIO LASSA
- JBSECRETARIA
- PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 120 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	190,213615 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.123.287,16
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	92.983.448,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	27.008.389,46
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	16,4%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 120/2022 R\$ 9.471.792,68

FABRIS LEONARDO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 120

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 135 - Royalties Bônus Assinatura Petróleo

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2021	(A)	0,00
Receita realizada até 20/05/2022	(B)	719.422,45
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	7.194,22
Saldo para Excesso	(B-A-C)	712.228,23

FABIO LESSA TINOCCO
CPF 035.930.449-10
SECRETÁRIO MUNICIPAL



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 120 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.707.058,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transporta; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; no valor total de R\$ 18.707.058,18 (Três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e um reais e oitenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito da que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 120/2022

Edição Nº 1.020, 12 de agosto de 2022

Pag 35 a 38

LOGUS

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	100	2.554,31	-	
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.39.00	87	101	206.778,64	-	
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	101	218.781,29	-	
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	122.424,68	-	
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	900.000,00	-	
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	300.000,00	-	
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	168	100	16.472,00	-	
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	135	199.108,53	-	
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	87.507,18	-	
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	189.999,84	-	
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	101	2.156.801,51	-	
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	5.635.195,20	-	
02.007.001.04.122.0046.2030	44.90.61.00	287	100	8.947,30	-	
02.007.001.04.122.0046.2030	44.90.61.00	287	135	513.119,70	-	
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.61.00	289	121	8.149.368,00	-	
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	16.472,00	-	
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	8.947,30	-	
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	703.066,95	-	
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	2.554,31	-	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				7.791.996,71	-	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				9.471.792,68	-	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Bônus Assinatura Petróleo				712.228,23	-	
Total				18.707.058,18	18.707.058,18	

ANEXO II - DECRETO Nº 120 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022 80.150.000,00

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 49,501479\%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	85.387.704,02
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 13,5%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 120/2022 R\$ 7.791.996,71

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Líbra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

25.850.000,00

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 190,213615 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) = 15.836.556,82

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta = 30.123.287,16$

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) = 47.023.604,57

Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 = 45.959.843,98

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 92.983.448,55

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 27.008.389,46

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 16,4%

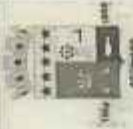
Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 120/2022 R\$ 9.471.792,68



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO IV - DECRETO 120

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APLICAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 135 - Noyelitas Bônus Assinatura Petróleo
Fundamentação legal: inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

	(A)	(B)	(C)	(B - A - C)
Resultado Orçado para 2021				
Receita realizada até 20/05/2022		719.422,45		
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores			7.194,27	
Saldo para Excesso				712.228,23

15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 121, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.412.423,82 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.412.423,82** (Dois milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 121/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	700.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	604	1.712.423,82	-
Recurso proveniente de excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	700.000,00
Recurso proveniente de excesso de Arrecadação - Custeio Federal				-	1.712.423,82
Total				2.412.423,82	2.412.423,82

Araruama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 121 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	190,213615 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.123.287,16
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	92.983.448,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	36.480.182,14
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	1,2%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 121/2022	R\$	700.000,00
---	------------	-------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 121 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 604 - MACAH

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		(A)	34.074.645,00
Receita Realizada	Período		Valor
	(B)	01 A 06/2022	17.893.534,41
	(C)=(B)/9	MÉDIA MENSAL	2.982.255,74
	(D)=(C)*12	PROJEÇÃO ATÉ 12/2022	35.787.068,88
	E=(D)-(A)	PROVÁVEL EXCESSO	1.712.423,88

Fonte: Balanete da Receita

ARRECAÇÃO FONTE 604 - MAC - JANEIRO A JUNHO DE 2022		
1321.00.00 - REND. APLIC. MAC	123.299,00	2.903.057,72
1321.00.00 - REND. APLIC. MAC	123.299,00	2.903.057,72
1718.03.00 - COTA PARTE COMPENS. FIN. RECURS MINER CFEM	34.074.645,00	14.990.476,69
TOTAL GERAL FONTE 604 - MACAH	34.197.944,00	17.893.534,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 344.237,09 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447 de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 344.237,09** (Trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 122/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.30.00	5	0342	100.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.39.00	6	0342	20.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2141	44.90.52.00	7	0343	30.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0343	100.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0343	7.136,16	-
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	0101	48.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0342	39.100,93	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	48.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Piso Social Básico				-	159.100,93
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Piso Social Especial				-	137.136,16
Total				344.237,09	344.237,09



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 122 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	78.320.073,37
	(B) 01 a 06 / 2021	52.387.490,50
	(C) 07 a 12 / 2021	61.215.875,93
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{78.320.073,37}{52.387.490,50} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	49,501479 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	61.215.875,93
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	30.302.764,27
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	78.320.073,37
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	91.518.640,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.838.713,57
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.179.700,73
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,1%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 122/2022	R\$	48.000,00
--	-----	-----------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - Decreto 122/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 0342 - Piso Social Básico

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	148.554,50
Receita realizada até 06/2022	(B)	311.131,89
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	162.577,39

ANEXO II - Decreto 122/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: 0343 - Piso Social Especial

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	151.520,50
Receita realizada até 06/2022	(B)	293.756,43
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	142.235,93



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 123, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 530.223,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – FNDE, no valor total de **R\$ 530.223,50** (Quinhentos e trinta mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de julho de 2022

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 123/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	0101	530.223,50	-
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	530.223,50
Total				530.223,50	530.223,50

ANEXO II - DECRETO 123/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 123
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.458.073,13	Restos a pagar	4.687.492,63
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15		
		SUPERAVIT	20.281.753,92
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

FABIO LESSA TAVOLO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 124, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 15.979.495,55 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca valor total de **R\$ 15.979.495,55** (Seis milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 124/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	0100	188.537,20	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	44.353,75	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	2.447.894,68	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0110	46.356,43	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.04.00	94	0100	200.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	0110	616.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	114	0121	1.036.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	115	0121	264.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	2.458.161,99	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	81.518,65	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0121	2.849.457,21	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0121	657.919,44	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	0100	330.852,11	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	370.183,45	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	1.230.057,01	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	378.656,59	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	1.567.405,58	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	0101	135.641,46	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.05.00	270	0100	3.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	410.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	134.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	484.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.35.00	290	0206	45.500,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	0100	-	3.000,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	38	0100	-	44.353,75
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	242.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	-	10.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	0100	-	55.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	0100	-	272.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	0100	-	108.000,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0206	-	45.500,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	378.656,59
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	135.641,46
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	6.675.930,03
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Educação 25%				-	662.356,43
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	7.347.057,29
Total				15.979.495,55	15.979.495,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 124/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	64.790.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.185,77	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.008.997,00	82.557.001,91	73.064.711,12	74.845.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	186.871,00	182.867,67	90.339,65	420.999,86
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	16.487.370,38	14.584.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{133.186.267,61}{116.959.429,22}$	x 100
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	13,87%	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta =$		106.323.851,03 x 13,87%
Arrecadação Projetada =	14.751.268,53	
Total	121.075.119,56	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 30/06/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx Incremento	121.075.119,56
SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	4.911.597,80
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	87.807.849,37
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	87.807.849,37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 124 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 190,213615 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	30.123.287,16
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	92.983.448,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	37.180.182,14
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	12,7%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 124/2022 R\$ 7.347.057,29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 125, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração e Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 5.200.000,00** (Cinco milhões e duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, para a utilização da reserva de contingência.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 125/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	400.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.050.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	1.750.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.000.000,00	-
02.007.001.99.999.9999.2041	99.99.99.99	70	100	-	5.200.000,00
Total				5.200.000,00	5.200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 126, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 126/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	600.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	3.500.000,00
Total				3.500.000,00	3.500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 126/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/06/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	64.790.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.165,77	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.846.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	168.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,66
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	16.487.370,38	14.584.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{133.186.267,61}{116.959.429,22}$	x 100
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	13,87%	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta =$		106.323.851,03 · 13,87%
Arrecadação Projetada =	14.751.268,53	
Total	121.075.119,56	

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/06/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx Incremento	121.075.119,56
SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	11.587.527,83
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	81.131.919,34
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	81.131.919,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 127, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.080.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 2.080.000,00** (Dois milhões e oitenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 127/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	650.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	970.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	360.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	0201	100.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	650.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	360.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	100.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	0,00	970.000,00
Total				2.080.000,00	2.080.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 128, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 3.500.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 3.500.000,00** (Três milhões e quinhentos mil), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de julho de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 128/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	600.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	1.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	1.900.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	600.000,00
Total				-	3.500.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 129, DE 29 DE JULHO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.632.025,83 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.632.025,83** (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e três centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de julho de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 129/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0121	757.401,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0500	384.324,83	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	745.150,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	745.150,00	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0120	0,00	384.324,83
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	0,00	745.150,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.502.551,00
Total				2.632.025,83	2.632.025,83

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 129 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	47.023.604,57
	(B) 01 a 06 / 2021	16.203.100,82
	(C) 07 a 12 / 2021	15.836.556,82
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{47.023.604,57}{16.203.100,82} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 190,213615 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	15.836.556,82
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	30.123.287,16
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	47.023.604,57
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	45.959.843,98
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	92.983.448,55
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	44.527.239,43
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39
Fator de correção = 2,6%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 129/2022 R\$ 1.502.551,00

FABIO LESSA
- JBSECRETARIO
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 130, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 17.462.274,52 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro, e Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca valor total de **R\$ 17.462.274,52** (Dezessete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, sendo os anexos II a IV por Excesso de Arrecadação, Anexo V por Superávit Financeiro, referente a devolução ao FNDE do Termo de Compromisso nº 3023/2012 PAC2 Creche/Pré-escola 001 Três Vendas e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 130/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	11.161,37	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	155.700,98	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	6.000.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	17.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	344	920,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	150.779,89	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	729.477,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	101	172.771,31	-
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	101	126.808,60	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	110	1.000.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	500.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	1.602.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	2.805.000,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	100	2.265,50	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	200.092,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	100	941.567,96	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	941.567,96	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	101	185.161,95	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.60.45.00	265	100	1.920.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	4.765,50
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	-	11.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	-	14.661,37
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	101	-	126.808,60
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	101	-	172.771,31
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	408.611,69
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	-	125,36
02.019.003.20.609.0031.2084	33.90.30.00	256	100	-	644,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	11.158.159,54
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	4.907.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Mobiliário Creche Iguabinha				-	920,00
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	656.807,15
Total				17.462.274,52	17.462.274,52



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 130/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	64.796.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.165,77	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.848.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,86
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	16.487.370,38	14.594.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,88	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{133.186.267,61}{116.959.429,22}$	$\times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	13,87%	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta =$		$106.323.851,03 \cdot 13,87\%$
Arrecadação Projetada =	14.751.268,53	
Total	121.075.119,56	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx Incremento	121.075.119,56
SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	22.745.687,37
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	69.973.759,80
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	69.973.759,80

FABIO LESSA TINOCO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 130 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{64.564.421,05}{18.542.618,04} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	248,194742 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	13.514.952,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	33.543.401,00
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	64.564.421,05
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	111.622.774,35
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	46.029.790,43
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	8,5%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 130/2022 R\$ 4.907.000,00

FABIO LESSA THROCC
- JBSECRE FÁBIO
DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV – DECRETO 130/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 130
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	4.687.492,63
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 123	530.223,50
		SUPERAVIT	19.751.530,42
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ANEXO V - DECRETO 130/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 344 - Mobiliário Creche CC 52210-4

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	3.640,00
Receita prevista até 05/08/2022	(B)	4.753,77
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	193,77
Saldo para Excesso	(B-A-C)	920,00

FABIO LESSA PINOC
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 131, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.783.799,64 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 1.783.799,64** (Hum milhão, setecentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 131/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	1.483.799,64	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0120	300.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	1.783.799,64
Total				1.783.799,64	1.783.799,64



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 131/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	64.790.872,61	58.223.431,46	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	888.084,00	2.184.185,77	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.846.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,86
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	16.487.370,38	14.594.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{133.186.267,61}{116.959.429,22} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 13,87\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta = 106.323.851,03 \cdot 13,87\%$

Arrecadação Projetada = 14.751.268,53

Total 121.075.119,56

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx Incremento	121.075.119,56
SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	28.245.687,37
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	66.473.759,80
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	66.473.759,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 132, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.222,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 222.222,50** (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 132/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	1.483.799,64	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	222.222,50	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0500	300.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	-	1.483.799,64
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0120	-	300.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libras				-	222.222,50
Total				2.006.022,14	2.006.022,14

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 132 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{64.564.421,05}{18.542.618,04} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	248,194742 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	13.514.952,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	33.543.401,00
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	64.564.421,05
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	111.622.774,35
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	50.936.790,43
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,4%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 132/2022	R\$	222.222,50
--	-----	------------

**DECRETO Nº 132
DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 222.222,50 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 222.222,50 (Duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto, fica alterado

o Quadro de Detachamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 132/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	1.483.799,64	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	222.222,50	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0500	300.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	-	1.483.799,64
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0120	-	300.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	222.222,50
Total				2.006.022,14	2.006.022,14

ANEXO III - DECRETO 132 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022	25.850.000,00
---	----------------------

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{64.564.421,05}{18.542.618,04} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 248,194742 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) = 13.514.952,30

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta = 33.543.401,00$

Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 = 47.058.353,30

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) = 64.564.421,05

Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 = 47.058.353,30

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 111.622.774,35

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 53.774.553,06

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 0,4%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 132/2022	R\$	222.222,50
---	------------	-------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 133, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 438.032,70 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de **R\$ 438.032,70** (Quatrocentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 133/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	95.972,70	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	42.060,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	44.90.51.00	47	0100	300.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	138.032,70
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	300.000,00
Total				438.032,70	438.032,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 133 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	94.523.689,86
	(B) 01 a 07 / 2021	62.684.329,16
	(C) 08 a 12 / 2021	50.966.733,39
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{94.523.689,86}{62.684.329,16} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	50,793175 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	50.966.733,39
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	25.887.621,83
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	94.523.689,86
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	171.378.045,08
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.884.507,88
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,5%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 133/2022	R\$	300.000,00
---	------------	-------------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 135, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 4.200.000,00** (Quatro milhões e duzentos mil), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 135/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0604	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0604	400.000,00	-
04.001.001.10.302.0056.2031	31.90.04.00	59	0621	2.800.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0621	-	2.800.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0604	-	1.400.000,00
Total				4.200.000,00	4.200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 136, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.795.969,48 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde; Secretaria de Administração e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de **R\$ 2.795.969,48** (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 136/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0120	104.172,18	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.394.781,01	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	140.016,29	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	107.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0101	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0101	50.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0101	-	1.000.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	50.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	351.188,47
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.394.781,01
Total				2.795.969,48	2.795.969,48

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 136/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/06/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021 (B)	01/01 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	64.790.872,81	58.223.431,48	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.184.165,77	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.897,00	82.557.001,91	73.054.711,12	74.846.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	168.871,00	182.867,57	90.339,65	420.999,66
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	16.467.370,38	14.594.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançetas da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{133.186.267,61}{116.959.429,22} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 13,87\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 106.323.851,03 \cdot 13,87\%$

Arrecadação Projetada = 14.751.268,53

Total 121.075.119,56

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/06/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx Incremento		121.075.119,56
	SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		28.029.487,01
Previsão de Receita 2019	(-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		64.689.960,16
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		64.689.960,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 136 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{64.564.421,05}{18.542.618,04} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 248,194742 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	13.514.952,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	33.543.401,00
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	64.564.421,05
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	111.622.774,35
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	53.996.775,56
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,4%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 136/2022 R\$ 1.394.781,01

Município de Araruama Poder Executivo

DECRETO Nº 136

DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.795.969,48 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Fundo Municipal da Saúde; Secretaria de Administração e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de R\$ 2.795.969,48 (Dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia da Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 136/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0120	104.172,18	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.394.781,01	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	140.016,29	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	107.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0301	1.000.060,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0101	50.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0101	-	1.000.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	50.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	351.188,47
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Tibra				-	1.394.781,01
Total				2.795.969,48	2.795.969,48

ANEXO II - DECRETO 136/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada	
		01/01 a 31/05/2022 (A)	01/01 a 30/05/2023 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	64.790.622,61	68.223.431,46
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.054,00	-2.104.165,77	210.370,47
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	69.388,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	82.567.061,91	73.054.711,12
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	182.867,67	90.339,65
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita			
- para formação do FUNDEB	20.734.423,00	16.467.370,38	14.764.642,50
por restituição	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,07	24.790,68
96.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	133.186.267,61	116.959.429,22

Fonte: Planilhas da Receita

2018: Todas UGS exceto Centro e BASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Centro e BASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo } \frac{133.186.267,61}{116.959.429,22} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 113,87\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 106.323.861,03 \times 113,87\%$

Arrecadação Projetada = 14.751.268,53

Total 121.075.119,56

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/05/2022 (A)	133.186.267,61
Resultado após aplicação Tx. Incremento	121.075.119,56
SOMA	254.261.387,17
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores *	28.029.487,01
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	84.689.960,16
SALDO PERMITIDO PARA ADOTAR CRIAR O PI EXCESSO	84.689.960,16

LAGOS

Pág 11 x 12

Edição Nº 1.029, 09 de setembro de 2022.

ANEXO III - DECRETO 136 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	64.564.421,05
	(B) 01 a 07 / 2021	18.542.618,04
	(C) 08 a 12 / 2021	13.514.952,30
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{64.564.421,05}{18.542.618,04} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 248,194742 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADADAÇÃO

Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	13.514.952,30
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	33.543.401,00
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	64.564.421,05
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	47.058.353,30
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	111.622.774,35
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	53.996.775,56
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,4%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 136/2022 R\$ 1.394.781,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 137, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 351.188,47 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 351.188,47** (Trezentos e cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos!), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 137/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0500	104.172,18	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	140.016,29	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	107.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.70.41.00	38	0120	-	104.172,18
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	-	140.016,29
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	107.000,00
Total				351.188,47	351.188,47

Araruama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 138, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.625.701,93 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transporte; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca valor total de **R\$ 2.625.701,93** (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos Incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II referente a devolução ao FNDE do Termo de Compromisso nº 3023/2012 PAC2 Creche/Pré-escola 001 Três Vendas, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 138/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	0100	17.400,00	-
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	0100	250.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	0100	9.635,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	35.534,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	100.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0101	1.278.296,42	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	0344	181,32	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0101	44.600,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	0101	17.500,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	0101	10.071,82	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0110	1.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	0121	201.159,62	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	188.126,25	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	0121	249.910,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	0100	6.500,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0100	1.500,00	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	188	0100	1.690,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	100.000,00	-
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	251	0100	10.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	100.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.47.00	291	0100	2.597,50	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	0100	-	7.671,41
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	2.597,50
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	0101	-	10.071,82
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	438.036,25
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	-	201.159,62
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0110	-	1.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	998.152,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	-	389.053,59
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	-	202.149,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	-	77.995,42
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	0101	-	62.100,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	235.534,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Mobiliário Creche Iguabinha				-	181,32
Total				2.625.701,93	2.625.701,93



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 138/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.116.873,24	58.223.431,48	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	888.084,00	2.872.719,88	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	97.019.444,54	73.054.711,12	74.846.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	186.871,00	205.635,58	90.339,85	420.999,88
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.796.250,64	14.594.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	158.178.153,33	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{158.178.153,33}{116.959.429,22} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 35,24\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta = 106.323.851,03 \times 35,24\%$

Arrecadação Projetada = 37.470.544,37

Total 143.794.395,40

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	158.178.153,33
Resultado após aplicação Tx Incremento	143.794.395,40
SOMA	301.972.548,73
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	28.029.487,01
Previsão de Receita 2019 (-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	112.401.121,72
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	112.401.121,72

FABIO LESSA TINOCO
- JURECO
15/07/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 138/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 344 - Mobiliário Creche CC 52210-4

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	3.640,00
Receita prevista até 05/08/2022	(B)	4.935,09
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	1.113,77
Saldo para Excesso	(B-A-C)	181,32

FABIO LESSA TINGCO
- JBSECRETARIO
E PLANEJAMENTO



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 138 DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.625.701,93 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transporte; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca valor total de R\$ 2.625.701,93 (Dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de

dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de agosto de 2022.

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO I - DECRETO 138/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	0100	17.400,00	-
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	0100	250.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	0100	9.635,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	35.534,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	100.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0101	1.278.296,42	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	0344	181,32	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0101	44.600,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	0101	17.500,00	-
02.009.001.26.782.0046.2044	33.90.30.00	86	0101	10.071,82	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0110	1.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	0121	201.159,62	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	188.126,25	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	0121	249.910,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	0100	6.500,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0100	1.500,00	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	188	0100	1.690,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	100.000,00	-
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	251	0100	10.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	100.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.47.00	291	0100	2.597,50	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	0100	-	7.671,41
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	2.597,50
02.009.001.26.782.0046.2044	44.90.52.00	88	0101	-	10.071,82
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	438.036,25
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	-	201.159,62
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0110	-	1.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	998.152,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	-	389.053,59
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	-	202.149,00
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	-	77.995,42
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	0101	-	62.100,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	235.534,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Mobiliário Creche Iguabinha				-	181,32
Total				2.625.701,93	2.625.701,93

ANEXO II - DECRETO 138/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 30/06/2021(B)	01/07 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.172.020,00	77.116.873,24	58.223.431,46	44.312.034,64
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	868.084,00	2.672.719,88	210.370,47	825.421,12
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	59.388,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	104.009.997,00	97.019.444,54	73.054.711,12	74.846.686,70
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	166.871,00	205.635,58	90.339,65	420.999,86
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	20.734.420,00	18.795.250,04	14.594.642,80	14.016.111,03
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	41.269,87	24.780,68	65.180,26
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.541.940,00	158.178.153,33	116.959.429,22	106.323.851,03

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{158.178.153,33}{116.959.429,22} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 35,24\%$ Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 106.323.851,03 \times 35,24\%$

Arrecadação Projetada = 37.470.544,37

Total 143.794.395,40

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/07/2022 (A)	158.178.153,33
Resultado após aplicação Tx Incremento		143.794.395,40
	SOMA	301.972.548,73
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		28.029.487,01
Previsão de Receita 2019	(-)	161.541.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		112.401.121,72
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		112.401.121,72



Município de Araruama Poder Executivo



ANEXO III - DECRETO 138/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 344 - Mobiliário Creche CE 5721D-4

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.303/64

Receita Orçada para 2022	(A)	3.640,00
Receita prevista até 05/08/2022	(B)	4.935,09
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	1.113,77
Saldo para Excesso	(B-A-C)	181,32



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 139, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 232.882,86 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 232.882,86** (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 139/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2153	44.90.52.00	11	261	47.917,52	-
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.30.00	12	347	20.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	100	119.965,34	-
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	100	5.000,00	-
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.39.00	57	101	20.000,00	-
06.001.001.08.243.0016.2132	44.90.52.00	7	342	20.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.30.00	5	342	-	20.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153	31.90.04.00	8	261	-	47.917,52
07.001.001.08.244.0015.2156	44.90.52.00	14	347	-	20.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	-	5.000,00
07.001.001.08.122.0046.2132	33.50.43.00	44	100	-	119.965,34
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	101	-	20.000,00
Total				232.882,86	232.882,86

**DECRETO Nº 139
DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 232.882,86 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Fundo da Assistência Social, no valor total de R\$ 232.882,86 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registro-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 139/2022

PROGRAMA DE TRABALHO			CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
			NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2153			44.90.52.00	11	261	47.917,52	-
07.001.001.08.244.0015.2156			33.90.30.00	12	347	20.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031			31.90.11.00	39	100	119.965,34	-
07.001.002.08.122.0046.2030			33.90.39.00	57	100	5.000,00	-
07.001.002.08.122.0046.2030			33.90.39.00	57	101	20.000,00	-
06.001.001.08.243.0016.2132			44.90.52.00	7	342	20.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2141			33.90.30.00	5	342	-	20.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153			31.90.04.00	8	261	-	47.917,52
07.001.001.08.244.0015.2156			44.90.52.00	14	347	-	20.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030			33.90.30.00	36	100	-	5.000,00
07.001.001.08.122.0046.2132			33.50.43.00	44	100	-	119.965,34
07.001.001.08.122.0046.2193			33.90.39.00	46	101	-	20.000,00
Total						232.882,86	232.882,86



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 140, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 140/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.451.0005.1013	44.90.52.00	2	0104	30.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.30.00	8	0104	30.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.36.00	9	0104	-	60.000,00
Total				60.000,00	60.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 142, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 821.535,75 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 821.535,75** (Oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 142/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	0101	340,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	0100	1.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	0100	11.797,51	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	11.141,15	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	69	0101	590.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	168.828,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	27.287,94	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.47.00	291	0100	11.141,15	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	0101	-	340,00
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	11.141,15
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	-	220.054,60
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	-	590.000,00
Total				821.535,75	821.535,75

PAG 15

Edição Nº 1.029, 09 de setembro de 2022

LOGUS

**DECRETO Nº 142
DE 17 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 821.535,75 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 821.535,75 (Oitocentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Pág 16

ANEXO I - DECRETO 142/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	0101	340,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	0100	1.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.92.00	45	0100	11.797,51	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	11.141,15	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	69	0101	590.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	168.828,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	27.287,94	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.47.00	291	0100	11.141,15	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	0101	-	340,00
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	11.141,15
02.017.001.15.451.0070.1012	44.90.51.00	209	0100	-	220.054,60
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	-	590.000,00
Total				821.535,75	821.535,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 143, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 566.405,03 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação no valor total de **R\$ 566.405,03** (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 143/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	566.405,03	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	0121	0,00	566.405,03
Total				566.405,03	566.405,03

Pá 36

Edição Nº 1.029, 09 de setembro de 2022

LOGUS

**DECRETO Nº 143
DE 18 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 566.405,03 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município - Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Educação no valor total de R\$ 566.405,03 (Quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 143/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	566.405,03	
02.010.001.12.365.0014.1009	44.50.51.00	140	0121	0,00	566.405,03
Total				566.405,03	566.405,03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 144, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 307.838,24 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R\$ 307.838,24** (Trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

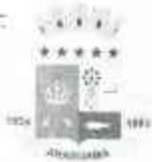
Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 144/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	101	272.672,91	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	35.165,33	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	307.838,24
Total				307.838,24	307.838,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 144 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	94.523.689,86
	(B) 01 07 / 2021	62.684.329,16
	(C) 08 a 12 / 2021	50.966.733,39
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{94.523.689,86}{62.684.329,16} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	50,793175 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	50.966.733,39
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	25.887.621,83
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	94.523.689,86
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	171.378.045,08
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.227.700,73
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,5%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 144/2022	R\$	307.838,24
--	-----	------------

FABIO LESSA TINOCO
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETÁRIO

Pag 16

**DECRETO Nº 144
DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 307.838,24 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Função Municipal de Assistência Social no valor total de R\$ 307.838,24 (Trezentos e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

Art. 3º - Em ocorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 23 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 144/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.002.08.122.0046.2050	44.90.52.00	58	101	272.672,91	-
07.001.001.08.122.0046.2050	33.90.30.00	36	101	35.165,33	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties					
Total				307.838,24	307.838,24

ANEXO II - DECRETO 144 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	94.523.689,86
	(B) 01 07 / 2021	62.684.329,16
	(C) 08 a 12 / 2021	50.966.733,39
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{94.523.689,86}{62.684.329,16} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 50,793175 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 8a 12/2021 (C) = 50.966.733,39

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta = 25.887.621,83$

Arrecadação provável para o período 8a 12/2022 = 76.854.355,22

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) = 94.523.689,86

Arrecadação provável para o período 8a 12/2022 = 76.854.355,22

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 171.378.045,08

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 80.150.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 93.227.700,73

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 0,5%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projecção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 144/2022

R\$

307.838,24



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 145, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.885.330,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 5.885.330,00** (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 145/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	4.500.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	201.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	930.230,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	254.100,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	-	5.430.230,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	-	455.100,00
Total				5.885.330,00	5.885.330,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 145
DE 24 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.885.330,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município - FUNDEB, Secretaria da Educação, no valor total de R\$ 5.885.330,00 (Cinco milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 145/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	4.500.000,00	-	
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	201.000,00	-	
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	930.230,00	-	
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	254.100,00	-	
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	-	5.430.230,00	
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	-	455.100,00	
Total				5.885.330,00	5.885.330,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 146, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.868.113,71 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de **R\$ 3.868.113,71** (Três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 146/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	0100	8.584,20	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	17.699,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	41	0101	111.882,36	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	0100	40.689,96	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0100	5.601,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0110	187.507,27	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	0110	1.580.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	0121	98.464,17	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	91.148,85	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	312.353,90	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	96.563,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.30.00	219	0101	248.500,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	0100	14.980,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.39.00	262	0101	15.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	415.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	159.140,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	465.000,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	0100	-	118.223,16
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	0100	-	3.309,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	-	4.042,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0101	-	111.882,36
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	0100	-	2.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	0121	-	189.613,02
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	-	333.027,99
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	-	15.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	0101	-	96.563,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.745.953,18
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	248.500,00
Total				3.868.113,71	3.868.113,71



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 146/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	66.136.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.375.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.784,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.796.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	156.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \log_e \frac{156.149.352,03}{135.385.245,60} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,81\%$

Arrecadação Período 01/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 16,81\%$

Arrecadação Projetada = 14.775.323,02

Total 102.648.780,38

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	156.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.648.780,38
SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	29.578.565,91
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	66.253.626,50
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	66.253.626,50

FABIO LESSA PINCKO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO ^o 146 / ^o 2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 146
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		SUPERAVIT	14.435.004,26
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

FABIO LESSA TIVOCO
SECRETARIO
MUNICÍPIO DE ARARUAMA



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 146 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.868.113,71 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de R\$ 3.868.113,71 (Três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e treze reais e setenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecada-

ção, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 146/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	0100	8.584,20	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	17.699,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	41	0101	111.882,36	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	0100	40.689,96	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0100	5.601,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0110	187.507,27	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	0110	1.580.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	0121	98.464,17	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	91.148,85	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	312.353,90	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	96.563,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.30.00	219	0101	248.500,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	0100	14.980,00	-
02.019.003.20.304.0074.2209	33.90.39.00	262	0101	15.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	415.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	159.140,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	465.000,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	0100	-	118.223,16
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	0100	-	3.309,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0100	-	4.042,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0101	-	111.882,36
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	0100	-	2.000,00
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	0121	-	189.613,02
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	-	333.027,99
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	-	15.000,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	0101	-	96.563,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.745.953,18
Recurso proveniente de Super ávit Financeiro - Royalties				-	248.500,00
Total				3.868.113,71	3.868.113,71

ANEXO II - DECRETO 146/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	66.136.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.675.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,56
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	168.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Carrara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Carrara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{158.149.352,03}{135.385.245,60} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 16,81%

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta =$ 87.873.457,36 · 16,81%

Arrecadação Projetada = 14.775.323,02

Total 102.648.780,38

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento		102.648.780,38
	SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		29.578.565,91
Provisão de Receita 2019	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		88.253.626,50
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		88.253.626,50

-- ANEXO III - DECRETO 146 / 2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: Fonte de Recursos: 101 Decretos Relacionados: 146

Município: Araruama

Exercício: 2022

ATIVO FINANCEIRO

PASSIVO FINANCEIRO

DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Termos)	-
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		SUPERAVIT	14.435.004,26
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 147, 24 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial para rateio das atividades do CISBALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea, conforme Ofício nº 1.032/2022 – 3 PJTC-CF.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 147/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.71.70.00	77	0120	40.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.04.00	94	0100	-	40.000,00
Total				40.000,00	40.000,00

**DECRETO Nº 147
24 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 40.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial para rateio das atividades do CISBALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Litorânea, conforme Ofício nº 1.032/2022 – 3 PJTC-CF.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 147/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.71.70.00	77	0120	40.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.04.00	94	0100	-	40.000,00
Total				40.000,00	40.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 148, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.790.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 2.790.000,00** (Dois milhões e setecentos e noventa mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 148/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	1.650.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.71.00.00	77	0500	40.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	1.650.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	1.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	40.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.71.00.00	77	0120	-	40.000,00
Total				2.790.000,00	2.790.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 149, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 203.935,70 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 203.935,70** (Duzentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 149/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.30.00	5	0342	100.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0100	2.598,70	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	11.521,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0343	59.816,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	30.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2158	44.90.52.00	20	0343	-	1.559,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0343	-	58.257,00
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	0101	-	30.000,00
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0100	-	2.598,70
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0101	-	3.440,00
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0101	-	8.081,00
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0342	-	100.000,00
Total				203.935,70	203.935,70

Handwritten signature in blue ink.

**DECRETO Nº 149
DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 203.935,70 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de R\$ 203.935,70 (Duzentos e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), para reforço orçamentário conforme anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

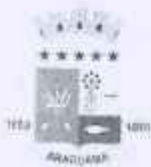
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 149/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2141	33.90.30.00	5	0342	100.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0100	2.598,70	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	11.521,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0343	59.816,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	30.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2158	44.90.52.00	20	0343	-	1.559,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0343	-	58.257,00
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	0101	-	30.000,00
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0100	-	2.598,70
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0101	-	3.440,00
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0101	-	8.081,00
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0342	-	100.000,00
Total				203.935,70	203.935,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 151, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e superávit Financeiro no valor de R\$ 4.424.096,33 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Controladoria Geral, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de **R\$ 4.424.096,33** (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 151/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	712,50	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	38.926,19	-
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.46.00	51	100	250.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	2.352,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	5.600,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	132.399,84	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	121	791.957,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	100	27.891,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	110	14.609,50	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	142.560,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	1.000.000,00	-
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	100	328.015,96	-
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	101	328.015,96	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	300.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	416.211,11	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	216	100	105.750,28	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	100	1.424,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	231	100	14.242,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	101	152.386,00	-
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	100	140.416,50	-
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.39.00	282	121	689,79	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	100	49.232,50	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	293	100	8.584,20	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.40.00	294	110	172.120,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	5	100	-	27,50
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	-	8.584,20
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	-	276.398,03
02.005.001.06.128.0046.2226	33.90.39.00	25	100	-	250.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	100	-	292,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.39.00	32	100	-	80,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	-	49.232,50
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	100	-	172,00
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.92.00	55	100	-	475,00
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	65	100	-	920,00
02.007.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	74	100	-	65,50
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	78	100	-	164,00
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.13.00	105	100	-	18.803,49
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	113	100	-	296,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	539.900,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	16.080,50

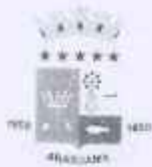


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 151/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	-	138.050,46
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	499,79
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	121	-	252.057,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	100	-	14.455,05
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	121	-	190,00
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	175	100	-	260,00
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.30.00	217	100	-	313,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	100	-	410,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	-	2.765,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.073.203,35
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	328.015,96
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	1.452.386,00
Total				4.424.096,33	4.424.096,33

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 151 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	94.523.689,86
	(B) 01 07 / 2021	62.684.329,16
	(C) 08 a 12 / 2021	50.966.733,39
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{94.523.689,86}{62.684.329,16} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	50,793175 %

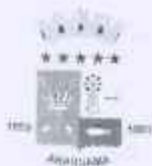
CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	50.966.733,39
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	25.887.621,83
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	94.523.689,86
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	171.378.045,08
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.784.038,97
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,6%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 151/2022	R\$	328.015,96
--	-----	------------

FABIO LESSA PINHEIRO
FUBSECRETARIO
15/04/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 151/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.362.843,00	77.116.873,24	58.136.262,28	38.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.875.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	62.781.753,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.928,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	158.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B \cdot \text{logo} \quad \frac{158.149.352,03}{135.385.245,60} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,81\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 16,81\%$

Arrecadação Projetada = 14.775.323,02

Total 102.648.780,38

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento		102.648.780,38
	SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		32.324.519,09
Previsão de Receita 2019	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		63.507.673,32
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		63.507.673,32

FABIO LESSA TIMOTO
F. JBSERCY 010
2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

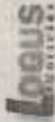
ANEXO IV - DECRETO 151/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 151
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		SUPERAVIT	
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	14.186.504,26
			25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

FABIO LESSA DIAS
SUBSECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO

pag. 16 a 20



Edição Nº 1.038, 07 de outubro de 2022

**DECRETO Nº 151
DE 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transportes, Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Controladoria Geral, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de R\$ 4.424.096,33 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e trinta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

ção, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e superávit Financeiro no valor de R\$ 4.424.096,33 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Delalimento das Despesas da referida Unidade.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.**

DECRETA:

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

ANEXO I - DECRETO 151/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	712,50	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	38.926,19	-
02.006.001.04.122.0053.2188	33.90.46.00	51	100	250.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	2.352,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	5.600,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	132.399,84	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	121	791.957,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	100	27.891,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	110	14.609,50	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	142.560,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	1.000.000,00	-
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	100	328.015,96	-
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	101	328.015,96	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	300.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	416.211,11	-

Continuação Pág. 16 - ANEXO I - DECRETO 151/2022.

02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	216	100	105.750,28	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	100	1.424,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	231	100	14.242,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	101	152.386,00	-
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	100	140.416,50	-
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.39.00	282	121	689,79	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	100	49.232,50	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	293	100	8.584,20	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.40.00	294	110	172.120,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	5	100	-	27,50
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	-	8.584,20
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	-	276.398,03
02.005.001.06.178.0046.2226	33.90.39.00	25	100	-	250.000,00
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	100	-	292,00
02.006.001.04.122.0007.1002	33.90.39.00	32	100	-	80,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	-	49.232,50
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	100	-	172,00
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.92.00	55	100	-	475,00
02.007.001.28.843.0049.3040	32.90.21.00	65	100	-	920,00
02.007.002.04.122.0046.2030	33.90.30.00	74	100	-	65,50
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	78	100	-	164,00
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.13.00	105	100	-	18.803,49
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	113	100	-	296,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	539.900,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	16.080,50

ANEXO I - DECRETO 151/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	110	-	138.050,46
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	499,79
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	140	121	-	252.057,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	100	-	14.455,05
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	121	-	190,00
02.015.002.13.392.0013.2072	33.90.39.00	175	100	-	260,00
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.30.00	217	100	-	313,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	100	-	410,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	-	2.765,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.073.203,35
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	328.015,96
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	1.452.386,00
Total				4.424.096,33	4.424.096,33

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 07 / 2022	94.523.689,86
	(B) 01 07 / 2021	62.684.329,16
	(C) 08 a 12 / 2021	50.966.733,39
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{94.523.689,86}{62.684.329,16} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 50,793175 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 8 a 12/2021 (C) =	50.966.733,39
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	25.887.621,83
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 7/2022 (A) =	94.523.689,86
Arrecadação provável para o período 8 a 12/2022 =	76.854.355,22
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	171.378.045,08
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.784.038,97
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,6%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 151/2022 R\$ 328.015,96

ANEXO III - DECRETO 151/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	66.136.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.675.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	158.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{158.149.352,03}{135.385.245,60} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 16,81%

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x Δ = 87.873.457,36 · 16,81%

Arrecadação Projetada = 14.775.323,02

Total 102.648.780,38

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.648.780,38
SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	32.324.519,09
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.507.673,32
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PI EXCESSO	63.507.673,32

ANEXO IV - DECRETO 151/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada: _____ Fonte de Recursos: 101 Decretos Relacionados: 151

Exercício: 2022

Município: Araruama

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
DISPONIBILIDADES		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Saldo Bancário em 31/12/2021		Restos a pagar	9.347.211,64
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	DIDO (Consignações a Terceiros)	-
BB 8526	18.290.860,31	Decreto 123	530.223,50
		Decreto 130	656.807,15
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 146	248.500,00
		SLIPRAVIT	14.186.504,26
		TOTAL	25.124.999,59
TOTAL	25.124.999,59		

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 152, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.610.315,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.610.315,34** (Dois milhões, seiscentos e dez mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 152/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	969.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	120	222.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	398.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	821.315,34	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	101	50.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	101	50.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	-	1.999.315,34
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	-	229.514,45
02.019.002.18.541.0022.1015	33.90.30.00	234	101	-	17.250,00
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	101	-	42.235,55
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	322.000,00
Total				2.610.315,34	2.610.315,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 152/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	86.136.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.675.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.398,00	87.019.444,54	85.119.634,54	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.553.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	158.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balanços da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B \cdot \text{logo}$	$\frac{158.149.352,03}{135.385.245,60}$	$\times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	16,81%	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta =$		87.873.457,36 \cdot 16,81%
Arrecadação Projetada =	14.775.323,02	
Total	102.648.780,38	

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento		102.648.780,38
	SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		33.397.722,44
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		62.434.469,97
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		62.434.469,97

**DECRETO Nº 152
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.610.315,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Aratuama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Função Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.610.315,34 (Dois milhões, seicentos e dez mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) para reforço orçamentário, conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura, 31 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 152/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	969.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	120	222.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	101	398.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	101	821.315,34	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	101	50.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	101	50.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	-	1.999.315,34
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	-	229.514,45
02.019.002.18.541.0022.1015	33.90.30.00	234	101	-	17.250,00
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	101	-	42.235,55
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	322.000,00
Total				2.610.315,34	2.610.315,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 153, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 153/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	300.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	200.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	-	500.000,00
Total				500.000,00	500.000,00

Edição Nº 1.038, 07 de outubro de 2022

**DECRETO Nº 153
DE 31 DE AGOSTO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 500.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município - Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 31 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DECRETA:

ANEXO I - DECRETO 153/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	300.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	200.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	-	500.000,00
Total				500.000,00	500.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 154, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.014.600,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de **R\$ 2.014.600,00** (Dois milhões, quatorze mil e seiscentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 154/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0604	600.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	222.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0604	800.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	292.600,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	100.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	-	222.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0604	-	1.400.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	292.600,00
Total				2.014.600,00	2.014.600,00

Handwritten signature in blue ink.

**DECRETO Nº 154
DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.014.600,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de R\$ 2.014.600,00 (Dois milhões, quatorze mil e seiscentos reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeitura, 01 de setembro de 2022.**

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I - DECRETO 154/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0604	600.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	222.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0604	800.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	292.600,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	100.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0120	-	222.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0604	-	1.400.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	292.600,00
Total				2.014.600,00	2.014.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 155, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 195.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de **R\$ 195.000,00** (Cento e noventa e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 155/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.92.00	6	0104	120.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	0104	75.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.92.00	4	0104	-	93.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.13.00	14	0104	-	99.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	31.91.13.00	16	0104	-	3.000,00
Total				195.000,00	195.000,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 155
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

DECRETA:

Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 195.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – IBASMA, no valor total de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 155/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
09.001.001.09.272.0030.2179	31.90.92.00	6	0104	120.000,00	-
09.001.001.09.122.0044.2030	33.90.39.00	10	0104	75.000,00	-
09.001.001.09.272.0030.2178	31.90.92.00	4	0104	-	93.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	31.90.13.00	14	0104	-	99.000,00
09.001.001.09.122.0044.2031	31.91.13.00	16	0104	-	3.000,00
Total				195.000,00	195.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 156, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 902.446,40 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 902.446,40** (Novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 156/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	120	284.081,58	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	618.364,82	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	902.446,40
Total				902.446,40	902.446,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 156/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	66.136.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.675.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	106.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92 1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98 1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	158.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{158.149.352,03}{135.385.245,60}$	$\times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	16,81%	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta =$		87.873.457,36 \cdot 16,81%
Arrecadação Projetada =	14.775.323,02	
Total	102.648.780,38	

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.648.780,38
SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	33.719.722,44
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	62.112.469,97
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	62.112.469,97

Edição Nº 1.038, 07 de outubro de 2022

009 23

Logus
ARQUITETOS

DECRETO Nº 156
DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2022.

Livia Ballo
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 902.446,40 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Arruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 902.446,40 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

ANEXO I - DECRETO 156/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES EM R\$		
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	120	284.081,58	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	120	618.364,82	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					902.446,40
Total					902.446,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 157, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 902.446,40 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 902.446,40** (Novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2022.

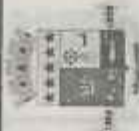
Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 157/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0500	284.081,58	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	618.364,82	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0120	-	284.081,58
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	-	618.364,82
Total				902.446,40	902.446,40



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 157 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 902.446,40 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 902.446,40 (Novecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 157/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0500	284.081,58	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	618.364,82	-
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0120	-	284.081,58
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	-	618.364,82
Total				902.446,40	902.446,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 158, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.472.916,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de **R\$ 5.472.916,34** (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 158/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	101	6.762,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	540,18	-
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	41	100	4.881,60	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	110	712,50	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	1.157.743,60	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	1.157.743,60	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	100	1.066.829,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	500.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	222	101	1.177.590,00	-
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	101	386.188,00	-
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	251	100	13.925,86	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	-	5.421,78
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	100	-	13.925,86
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	7.400,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	-	1.158.428,00
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	218	101	-	3.502,00
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	272	100	-	712,50
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.224.572,60
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.558.953,60
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	500.000,00
Total				5.472.916,34	5.472.916,34



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 146/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021 (B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	66.130.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.675.221,49	263.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	82.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	158.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBA S/A - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBA S/A - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{158.149.352,03}{135.385.245,60} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,81\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 16,81\%$

Arrecadação Projetada = 14.775.323,02

Total 102.648.780,38

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento	102.648.780,38
SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	29.578.565,91
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	66.253.626,50
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	66.253.626,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 146 / 2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 146
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		SUPERAVIT	14.435.004,26
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

**DECRETO Nº 158
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 5.472.916,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de R\$ 5.472.916,34 (Cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito da que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de

ANEXO I - DECRETO 158/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	101	6.762,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	540,18	-
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	41	100	4.881,60	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	110	712,50	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	1.157.743,60	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	1.157.743,60	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	100	1.066.829,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	500.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	222	101	1.177.590,00	-
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	101	386.188,00	-
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	251	100	13.925,86	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	34	100	-	5.421,78
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	100	-	13.925,86
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	7.400,00
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	-	1.158.478,00
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	218	101	-	3.502,00
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	272	100	-	712,50
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.224.572,60
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.568.953,60
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	500.000,00
Total				5.472.916,34	5.472.916,34

dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de agosto de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

80.150.000,00

Receita Realizada	Período		Valor
	(A)	01 a 08 / 2022	108.260.278,84
	(B)	01 a 08 / 2021	72.809.836,09
	(C)	09 a 12 / 2021	40.793.530,34
	(B+C)	01 a 12 / 2021	113.603.366,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{108.260.278,84}{72.809.836,09} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 48,689085 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) = 40.793.530,34

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$ 19.861.996,53

Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 = 60.655.526,87

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) = 108.260.278,84

Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 = 60.655.526,87

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 168.915.805,71

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 80.150.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 93.863.554,93

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 2,7%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 158/2022

R\$

1.558.953,60

ANEXO III - DECRETO 158/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/07/2022 (A)	01/01 a 31/07/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	77.116.873,24	66.136.262,28	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	2.675.221,49	293.449,48	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	97.019.444,54	85.119.634,54	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	197.279,50	422.242,67	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	18.795.250,04	16.561.439,27	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	64.216,70	24.904,10	66.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	158.149.352,03	135.385.245,60	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IEA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IEA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{158.149.352,03}{135.385.245,60} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 16,81\%$$

$$\text{Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C)} \times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 16,81\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 14.775.323,02$$

$$\text{Total} = 102.648.780,38$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/07/2022 (A)	158.149.352,03
Resultado após aplicação Tx Incremento		102.648.780,38
	SOMA	260.798.132,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		34.622.168,84
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		61.210.023,57
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO		61.210.023,57

ANEXO IV - DECRETO 158/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada:

Fonte de Recursos: 101

Decretos Relacionados:

158

Município: Araruama

Exerc

2022

ATIVO FINANCEIRO

PASSIVO FINANCEIRO

DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.213,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 123	530.223,50
		Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		SUPERAVIT	
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	12.734.118,26
			25.124.999,59

Declaram que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 159, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 79.759,96 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 79.759,96** (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 159/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	0500	78.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.35.00	40	0500	1.759,96	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	-	13.200,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	-	66.559,96
Total				79.759,96	79.759,96

Handwritten signature in blue ink.

**DECRETO Nº 159
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Unidade:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 79.759,96 (Setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 79.759,96 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de Setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**ANEXO I - DECRETO 159/2022**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	0500	78.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.35.00	40	0500	1.759,96	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0500	-	13.200,00
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	-	66.559,96
Total				79.759,96	79.759,96



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 160, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 350.070,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de **R\$ 350.070,17** (Trezentos e cinquenta mil, setenta reais e dezessete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 160/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	347	50.070,17	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	300.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	13	347	-	22.200,00
07.001.001.08.244.0015.2156	44.90.52.00	14	347	-	15.000,00
07.001.001.08.244.0015.2158	33.90.39.00	19	347	-	4.613,17
07.001.001.08.244.0015.2158	44.90.52.00	20	347	-	8.257,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	300.000,00
Total				350.070,17	350.070,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 160/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.398,00	108.170.398,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.826,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	38.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	36.846.741,44
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.919.621,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	63.919.621,38

de R\$ 350.070,17 (Trezentos e cinquenta mil, setenta reais e dezessete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de setembro de 2022.

Livia Beilo
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

**DECRETO Nº 160
DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 350.070,17 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total

ANEXO I - DECRETO 160/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	347	50.070,17	-	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	100	300.000,00	-	
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	13	347	-	22.200,00	
07.001.001.08.244.0015.2156	44.90.52.00	14	347	-	15.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2158	33.90.39.00	19	347	-	4.613,17	
07.001.001.08.244.0015.2158	44.90.52.00	20	347	-	8.257,00	
Recursos proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					300.000,00	
Total				350.070,17	350.070,17	

ANEXO II - DECRETO 160/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$ Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	36.846.741,44
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.919.621,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	63.919.621,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 162, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.566.090,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; valor total de **R\$ 4.566.090,31** (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, noventa reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 162/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	0101	101.812,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	0100	7.677,13	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	18.625,29	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	0100	29.674,50	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0101	79.500,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	100.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0101	81.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	0100	37.826,69	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	72	0101	62.299,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	1.453.500,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	139	0121	1.091.763,72	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0110	10.705,20	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	0100	93.466,76	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	207	0101	97.723,70	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	703.977,32	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	0100	474.240,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	10.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	0101	62.299,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	0100	-	4.948,16
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	-	7.677,13
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	283.141,26
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	0100	-	37.826,69
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	72	0101	-	62.299,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	0110	-	9.742,70
02.010.001.12.366.0012.2056	33.90.30.00	124	0110	-	746,50
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0110	-	216,00
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	0100	-	204.205,13
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	422.334,70
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	0101	-	703.977,32
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	283.712,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.545.263,72
Total				4.566.090,31	4.566.090,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 162/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão da Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021 (B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.386,00	108.170.386,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	238.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.152.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	37.146.741,44
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.619.621,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	63.619.621,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 162 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	232,728205 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	56.542.039,28
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,4%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 162/2022 R\$ 2.545.263,72

1009 00 a 22

Logrus



Município de Araruama Poder Executivo

**DECRETO Nº 162
DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.566.090,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete do Prefeito; Procuradoria Geral; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; valor total de R\$ 4.566.090,31 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, noventa reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2022.

Livia Ballo
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 162/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	0101	101.812,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	0100	7.677,13	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	18.625,29	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.30.00	22	0100	29.674,50	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	0101	79.500,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	100.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0101	81.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	0100	37.826,69	-
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	72	0101	62.299,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	1.453.500,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	139	0121	1.091.763,72	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0110	10.705,20	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	0100	93.466,76	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	207	0101	97.723,70	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	703.977,32	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	0100	474.240,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	50.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	10.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	0101	62.299,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	0100	-	4.948,16
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	-	7.677,13
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	283.141,26
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	0100	-	37.826,69
02.007.002.04.122.0046.2029	33.90.39.00	72	0101	-	62.299,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	0110	-	9.742,70
02.010.001.12.366.0012.2056	33.90.30.00	124	0110	-	746,50
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0110	-	216,00
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	0100	-	204.205,13
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	422.334,70
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	0101	-	703.977,32
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	283.712,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Líbra				-	2.545.263,72
Total				4.566.090,31	4.566.090,31

ANEXO II - DECRETO 162/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,14
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.925,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,51	36.128,17	55.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

$$\text{Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x } \Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 2.323.210,06$$

$$\text{Total} = 90.196.668,22$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	37.146.741,44
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.619.621,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO POR EXCESSO	63.619.621,38

ANEXO III - DECRETO 162 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 232,728205 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	56.542.039,28
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 4,4%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 162/2022 R\$ 2.545.263,72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 163, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação
Parcial no valor de
R\$ 80.000,00 para reforço de dotações consignadas no
Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 163/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	10.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	70.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	0202	0,00	80.000,00
Total				80.000,00	80.000,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 163 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de setembro de 2022.

Livia Bello

"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 163/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	10.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	70.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	0202	0,00	80.000,00
Total				80.000,00	80.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 164, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 850.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Câmara Municipal e Prefeitura de Araruama, no valor total de **R\$ 850.000,00** (Oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 164/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.001.001.01.031.0001.2022	31.90.11.00	9	100	850.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	850.000,00
Total				850.000,00	850.000,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 164 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 850.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Câmara Municipal e Prefeitura de Araruama, no valor total de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas

Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO ÚNICO - DECRETO 164/2022

CÓDIGOS			VALORES EM R\$		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
01.001.001.01.031.0001.2022	31.90.11.00	9	100	850.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	850.000,00
Total				850.000,00	850.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 165, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 158.389,60 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 158.389,60** (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 165/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2153	44.90.52.00	11	261	112.308,30	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	343	30.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	100	16.081,30	-
07.001.001.08.244.0015.2141	44.90.52.00	7	343	-	30.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.30.00	9	261	-	29.999,80
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.39.00	10	261	-	82.308,50
07.001.001.08.244.0015.2157	44.90.52.00	17	100	-	16.000,00
07.001.001.08.244.0015.2229	33.90.30.00	31	100	-	81,30
Total				158.389,60	158.389,60

Handwritten signature in blue ink.

**DECRETO Nº 165
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 158.389,60 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Função da Assistência Social, no valor total de R\$ 158.389,60 (Cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se,
Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.**

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO ÚNICO - DECRETO 165/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2153	44.90.52.00	11	261	112.308,30	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	343	30.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	100	16.081,30	-
07.001.001.08.244.0015.2141	44.90.52.00	7	343	-	30.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.30.00	9	261	-	29.999,80
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.39.00	10	261	-	82.308,50
07.001.001.08.244.0015.2157	44.90.52.00	17	100	-	16.000,00
07.001.001.08.244.0015.2229	33.90.30.00	31	100	-	81,30
Total				158.389,60	158.389,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 166, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 465.100,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Administração no valor total de **R\$ 465.100,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 166/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	215.100,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	250.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	250.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	215.100,00
Total				465.100,00	465.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 166/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	38.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.608,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,58
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

$$\text{Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) } \times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 2.323.210,86$$

$$\text{Total } 90.196.668,22$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	37.430.453,44
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.335.909,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	63.335.909,38



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 166 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 465.100,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Administração no valor total de R\$ 465.100,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 166/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.172.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	215.100,00	-
04.001.001.10.172.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	250.000,00	-
07.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	250.000,00
Recursos proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	215.100,00
Total				465.100,00	465.100,00

pag 24

ANEXO II - DECRETO 169/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.362.843,00	65.151.439,83	73.554.389,57	36.309.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.395,00	108.170.395,00	96.633.142,85	62.781.753,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	19.862.08,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	66.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançets da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$\Delta = A / B, \log x$	$\frac{175.535.634,60}{171.014.333,53}$	$\times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	2,64%	
Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta =$		87.873.457,36 - 2,64%
Arrecadação Projetada =	2.323.210,86	
Total	90.196.668,22	

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento		90.196.668,22
	SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		37.430.453,44
Previsão de Receita 2019	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		63.335.909,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		63.335.909,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 167, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 465.100,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 465.100,00** (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 167/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	215.100,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0500	250.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	-	215.100,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	-	250.000,00
Total				465.100,00	465.100,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 167 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 465.100,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 465.100,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Belfio
"Livia do Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 167/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2080	33.90.39.00	41	0500	215.100,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0500	250.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0120	-	215.100,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	-	250.000,00
Total				465.100,00	465.100,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 168, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 104.764,61 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 104.764,61** (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, referente a Emenda parlamentar nº 202181000789/RJ c/c60121-71 do autor Marcio Bittar, com destinação a Associação Pestalozzi de Araruama.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 168/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.28.843.0049.3036	46.90.71.00	62	370	104.764,61	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Emenda Parlamentar nº 202181000789/RJ cc 60121-71				-	104.764,61
Total				104.764,61	104.764,61

ANEXO II - DECRETO 168/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 370 - Política Pública - Emenda nº 202181000789/RJ cc 60121-71

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	0,00
Receita realizada até 08/09/2022	(B)	104.764,61
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	104.764,61

**DECRETO Nº 168
DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 104.764,61 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 28 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Fundo da Assistência Social, no valor total de R\$ 104.764,61 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, referente a Emenda parlamentar nº 202181000789/RJ de 60121-71 do autor Marcelo Bittar, com destinação à Associação Pestalozzi de Araruama.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 168/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLIMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.28.843.0049.3036	45.90.71.00	62	3/0	104.764,61	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Emenda Parlamentar nº 202181000789/RJ cc 60121-71					104.764,61
Total				104.764,61	104.764,61

ANEXO II - DECRETO 168/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APLURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 3/0 - Política Pública - Emenda nº 202181000789/RJ cc 60121-71

Fundamentação legal: inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	0,00
Receita realizada até 09/09/2022	(B)	104.764,61
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	104.764,61



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 169, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 386.129,12 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transporte; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos; valor total de **R\$ 4.566.090,31** (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, noventa reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.


Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 169/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	400,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0101	752,80	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	236,85	-
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	297	0100	384.739,47	-
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	0101	-	236,85
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0100	-	400,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	752,80
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	384.739,47
Total				386.129,12	386.129,12

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 169/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021 (B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.389.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.475,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.398,00	108.170.398,00	98.833.142,85	62.781.783,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,64
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) $\times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	37.645.553,44
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	63.120.809,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	63.120.809,38

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 169
DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 386.129,12 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transportes; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos: valor total de R\$: 4.566.090,31 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, noventa reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos Incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 169/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓRGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	400,00	-	
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0101	752,80	-	
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	236,85	-	
02.007.001.28.843.0049.3039	46.90.91.00	297	0100	384.739,47	-	
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	0101	-	236,85	
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0100	-	400,00	
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	752,80	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					-	384.739,47
Total					386.129,12	386.129,12

ANEXO II - DECRETO 169/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão da Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/09/2022 (B)	01/01 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.352.843,00	65.451.439,83	73.564.380,57	36.309.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	102.805,00	3.295.475,02	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.296,00	108.170.395,00	95.633.142,85	82.781.783,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.925,00	236.245,45	457.581,25	64.010,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.182.177,02	19.982.00,57	12.040.314,55
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.765,61	36.135,17	66.056,84
96.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.955.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes de Receita

2012: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$ Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 / 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,66

Total 50.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx. Incremento		90.196.668,22
	SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		37.645.563,44
Previsão de Receita 2019	(-)	164.955.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		83.120.809,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO DE EXCESSO		83.120.809,38



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 170, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.586.441,49 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no valor total de **R\$ 5.586.441,49** (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 170/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0110	182.817,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	0110	3.495.691,94	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	0110	763.286,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0101	712,50	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	415.149,70	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	202.979,09	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	525.405,26	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	298	0100	-	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	400,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	712,50
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.585.328,99
Total				5.586.041,49	5.586.441,49

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 170/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	38.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.478,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.248,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.662.09,57	12.040.314,59
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	38.030.292,91
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	62.736.069,91
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO	62.736.069,91

FABIO LESSA FINOCO
- JBSECO - FOG
15 FV/2022



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 170 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.586.441,49 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no valor total de R\$ 5.586.441,49 (Cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 170/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	0110	182.817,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	0110	3.495.691,94	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	0110	763.285,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0101	712,50	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	415.149,70	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	702.979,09	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.36.00	275	0100	525.405,26	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	298	0100	-	-
02.037.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	400,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	712,50
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.585.326,99
Total				5.586.041,49	5.586.441,49

ANEXO II - DECRETO 170/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada	
		01/01 a 31/09/2022 (A)	01/01 a 31/09/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.302.643,00	85.151.470,83	71.554.389,57
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,82	405.247,73
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.306,00	108.170.306,00	96.633.142,95
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	11.925,00	235.245,48	467.681,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita			
- para formação do FUNDEB	21.763.797,00	21.762.077,02	18.882.09,57
por restituição	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.748,61	36.128,17
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	176.535.634,60	171.014.333,53

Fonte: Balancetes da Receita
2018: Todas UGS acerto Câmara e EPM/ SMA - F.R. 100, 110, 120
2019: Todas UGS acerto Câmara e EPM/ SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{176.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/09/2022 (A)	176.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	266.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	30.030.292,91
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	62.736.069,91
SALDO PERMITIDO PARA ABRIR IRRÁ CIENTE O PI EXCESSO	62.736.069,91

Luzido Nº 1.039, 12 de outubro de 2022

Pág 24

Logus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 171, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 6.186.490,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 6.186.490,00** (Seis milhões, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 171/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	4.357.990,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	560.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	958.500,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	310.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.05.00	2	0202	-	99.717,65
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	0202	-	373.496,90
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	0202	-	95.893,72
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	-	2.368.309,78
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	-	553.846,76
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.13.00	13	0201	-	428.606,95
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.13.00	14	0201	-	100.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	-	1.465.821,43
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	0201	-	389.965,25
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	0202	-	310.831,56
Total				6.186.490,00	6.186.490,00

Araruama



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 171 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 6.186.490,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 6.186.490,00 (Seis milhões, cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 171/2022.

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	4.357.990,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	560.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	958.500,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	310.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.05.00	2	0202	-	99.717,65
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	0202	-	373.496,90
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	0202	-	95.893,72
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	-	2.368.309,78
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	-	553.846,76
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.13.00	13	0201	-	428.606,95
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.13.00	14	0201	-	100.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	-	1.465.821,43
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	0201	-	389.965,25
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	0202	-	310.831,56
Total				6.186.490,00	6.186.490,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 172, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.447 de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 172/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	250.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	250.000,00
Total				250.000,00	250.000,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 172/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.430,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.928,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.553.797,00	21.162.177,02	18.882.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
96.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2016: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento		90.196.668,22
	SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		43.615.621,90
Previsão de Receita 2019	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		57.150.740,92
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PI EXCESSO		57.150.740,92

FABIO LESSA PINOCO
- JBSECRETÁRIO
- PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 172

DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 250.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.447 de 26 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência desta decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello

"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 172/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	250.000,00	-
Recurs o proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	250.000,00
Total				250.000,00	250.000,00

ANEXO II - DECRETO 172/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.475,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,98
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.511,38
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBA SMA - F.R 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 2,64%

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x Δ = 87.873.457,36 x 2,64%

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento		90.196.668,22
	SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		43.615.621,90
Previsão de Receita 2019	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		57.150.740,92
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		57.150.740,92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 173, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.420.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.420.000,00** (Quatro milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 173/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	420.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	4.420.000,00
Total				4.420.000,00	4.420.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 173/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.161.439,83	73.554.369,57	38.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.475,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.395,00	108.170.395,00	96.633.142,85	62.781.763,26
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	235.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.583.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	43.865.621,90
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	56.900.740,92
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PI EXCESSO	56.900.740,92

FABIO LUIS TIMOCO
 - JBSERENÇA S/C
 DE PLANEJAMENTO



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 173
DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.420.000,00 para reforço do dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.420.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 173/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	420.000,00	-
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	4.420.000,00
Total				4.420.000,00	4.420.000,00

PAU 30

ANEXO II - DECRETO 173/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08 2022 (A)	01/01 a 31/08 2021 (B)	01/01 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	65.151.439,83	73.534.389,57	36.309.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.868,00	3.215.476,92	406.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.395,00	108.170.395,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	238.245,48	457.681,55	64.619,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.707,00	21.162.177,02	18.862.00,57	12.049.314,58
- por instituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.748,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balanços de Receita

2018: Todas UCS exceto Camira e EA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UCS exceto Camira e EA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \times 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	43.865.621,90
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	58.900.740,92
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO PY EXCESSO	58.900.740,92

LOGUS

Pág 30

Edição Nº 1.039, 12 de outubro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 174, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.420.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 4.420.000,00** (Quatro milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 174/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	420.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	2.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	2.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	420.000,00
Total				4.420.000,00	4.420.000,00

Araruama



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 174 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.420.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.420.000,00 (Quatro milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 174/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	2.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	420.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	2.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	2.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	420.000,00
Total				4.420.000,00	4.420.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 175, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.272.420,16 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de **R\$ 11.272.420,16** (Onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 175/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0100	200.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0121	16.695,00	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	188	0101	2.590,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	70.000,00	-
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	194	0101	2.590,00	-
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	0101	656.031,88	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	552.359,02	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	2.476,47	-
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	197.196,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	216	0100	1.690.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	216	0101	2.000.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	0101	325.115,00	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	0101	1.704.718,15	-
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	0101	656.031,88	-
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	226	0101	1.954.157,50	-
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.39.00	282	0121	1.242.459,26	-
02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	0101	-	428,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	70.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	75	0101	-	323,17
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	16.695,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	4.315,30
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	194	0101	-	2.590,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	197.196,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	0101	-	325.115,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	0101	-	656.031,88
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.442.359,02
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	6.314.907,53
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.242.459,26
Total				11.272.420,16	11.272.420,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 175 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	108.660.758,81
	(B) 01 08 / 2021	72.813.948,00
	(C) 09 a 12 / 2021	40.837.114,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{108.660.758,81}{72.813.948,00} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	49,230692 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	40.837.114,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	20.104.394,27
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	60.941.508,82

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	108.660.758,81
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	60.941.508,82
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.602.267,63
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	94.112.054,93
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	10,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 175/2022	R\$	6.314.907,53
--	-----	--------------

SECRETARIA DE
FISCALIZAÇÃO E
PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 175/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,81	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	48.285.621,90
Previsão de Receita 2019 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	52.480.740,92
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	52.480.740,92

FABIO LESSA TAVOCCO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 175 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 232,728205 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	57.936.820,29
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

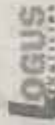
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	2,2%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 175/2022 R\$ 1.242.459,26

FABIANO FERREIRA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



**DECRETO Nº 175
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.272.420,16 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos no valor total de R\$ 11.272.420,16 (Onze milhões, duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e dezesseis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de

dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 175/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0100	200.000,00	-	
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	0121	16.695,00	-	
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	188	0101	2.590,00	-	
02.015.003.23.655.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	70.000,00	-	
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.30.00	194	0101	2.590,00	-	
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	0101	656.031,88	-	
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0100	552.359,02	-	
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	0101	2.476,47	-	
02.017.001.04.122.0025.1018	44.90.51.00	214	0101	197.196,00	-	
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	216	0100	1.690.000,00	-	
02.017.001.15.452.0032.2096	33.90.39.00	216	0101	2.000.000,00	-	
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	0101	325.115,00	-	
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	0101	1.704.718,15	-	
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	0101	656.031,88	-	
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	226	0101	1.954.157,50	-	
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.39.00	282	0121	1.242.459,26	-	



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 31 - ANEXO I - DECRETO 175/2022

02.005.001.06.122.0006.1003	33.90.30.00	20	0101	-	428,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	70.000,00
02.007.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	75	0101	-	323,17
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	16.695,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	4.315,30
02.015.003.04.122.0046.2080	33.90.30.00	194	0101	-	2.590,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	197.196,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	0101	-	325.115,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	0101	-	656.081,88
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	2.442.359,02
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	6.314.907,53
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.242.459,26
Total					11.272.420,16
					11.272.420,16

ANEXO II - DECRETO 175/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	65.151.430,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.608,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,56	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB por restituição	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.040.314,56
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e BA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e BA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$ Arrecadação Período 24/12 à 31/12/2018 (C) x $\Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento		90.196.668,22
	SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		48.285.621,90
Previsão de Receita 2019	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		52.480.740,92
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO		62.480.740,92

ANEXO II - DECRETO 175 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	108.660.758,81
	(B) 01 08 / 2021	72.813.948,00
	(C) 09 a 12 / 2021	40.837.114,55
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.651.062,55

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{108.660.758,81}{72.813.948,00} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 49,230692 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	40.837.114,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	20.104.394,27
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	60.941.508,82

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	108.660.758,81
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	60.941.508,82
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	169.602.267,63
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	94.112.054,93
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	10,9%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 175/2022 R\$ 6.314.907,53

ANEXO III - DECRETO 175 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 232,728205 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	57.936.820,29
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 2,2%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 175/2022 R\$ 1.242.459,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 818.558,74 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 818.558,74** (Oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 176/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	76.909,20	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0121	288.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	333.649,54	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0121	120.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	818.558,74
Total				818.558,74	818.558,74



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 176 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	232,728205 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	59.179.279,55
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	1,4%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 176/2022 R\$ 818.558,74

FABIO LESSA TINGO
SECRETÁRIO
DE PLANEJAMENTO



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 176 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 818.558,74 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 818.558,74 (Oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito mil e setenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo I e II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 176/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	76.909,20	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0121	288.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	333.649,54	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0121	120.000,00	-
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	818.558,74
Total				818.558,74	818.558,74

ANEXO III - DECRETO 176 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 49 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 232,728205\%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	59.179.279,55
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	1,4%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 176/2022 R\$ 818.558,74

Logus

pag 35

Edição Nº 1.039, 12 de outubro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 177, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 395.240,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 395.240,00** (Trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 177/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	91.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	184.240,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	80.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	0101	40.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	40.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	184.240,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	91.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	80.000,00
Total				395.240,00	395.240,00

Handwritten signature in blue ink.



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO N° 177 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 395.240,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 395.240,00 (Trezentos e noventa e cinco mil e duzentos e quarenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 177/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	91.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	184.240,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	80.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	0101	40.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	40.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	184.240,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	91.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	80.000,00
Total				395.240,00	395.240,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

Republicado devido a retificação
DECRETO Nº 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 531.631,75 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca no valor total de **R\$ 531.631,75** (Quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 178/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	101	123.537,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	101	115.071,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	110	5.097,00	-
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	178	100	140.258,96	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	142.800,59	-
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.39.00	252	100	4.867,20	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	283.059,55
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	2.131,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	110	-	2.966,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	238.608,00
02.019.003.20.606.0031.2080	33.90.30.00	251	100	-	4.867,20
Total				531.631,75	531.631,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 179, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.142.267,55 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 4.142.267,55** (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, III e IV.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 179/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	121	500.398,74	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	605	1.000.000,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	963.227,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	515.988,06	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	605	194.893,75	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	528.760,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	99.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	121	140.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	121	100.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	99.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Líbra				-	2.848.737,80
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Mac Investimento				-	1.194.893,75
Total				4.142.267,55	4.142.631,55

ANEXO II - Decreto 179/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: 605 - MAC Investimento

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	100.000,00
Receita realizada até 31/08/2022	(B)	1.294.893,75
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.194.893,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 179/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.478,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.784,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.783,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.826,00	236.245,48	457.681,55	84.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.767,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.129,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,60	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 2,64\%$

Arrecadação Período 01/08 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$

Arrecadação Projetada = 2.323.210,86

Total 90.196.668,22

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento	90.196.668,22
SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	50.727.980,92
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	50.038.381,90
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	50.038.381,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 179 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	232,728205 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	59.997.838,29
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,9%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 179/2022 R\$ 2.848.737,80

**DECRETO Nº 179
DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 4.142.267,55 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.142.267,55 (Quatro milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais, e cinquenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, III e IV.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida

Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chirquinho"
Prefeita

ANEXO II - Decreto 179/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: 605 - MAC Investimento

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	100.000,00
Receita realizada até 31/08/2022	(B)	1.294.893,75
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.194.893,75

ANEXO I - DECRETO 179/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	121	500.398,74	-	
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	605	1.000.000,00	-	
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	963.227,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	515.988,06	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	605	194.893,75	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	528.760,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	99.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	121	140.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	100.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	121	100.000,00	-	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					99.000,00	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra					2.848.737,80	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Mac Investimento					1.194.893,75	
Total				4.142.267,55	4.142.631,55	

ANEXO III - DECRETO 179/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

DECRET
DE OU

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/08/2022 (A)	01/01 a 31/08/2021(B)	01/08 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	95.833.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	235.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,68
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	175.535.634,80	171.014.333,53	87.873.457,36

Fonte: Balanetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{175.535.634,60}{171.014.333,53} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 2,64\%$$

$$\text{Arrecadação Período 01/08 a 31/12/2021 (C)} \times \Delta = 87.873.457,36 \cdot 2,64\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 2.323.210,86$$

$$\text{Total} = 90.196.668,22$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/08/2022 (A)	175.535.634,60
Resultado após aplicação Tx Incremento		90.196.668,22
	SOMA	265.732.302,82
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		50.727.980,92
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		50.038.381,90
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		50.038.381,90

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

25.850.000,00

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 08 / 2022	75.972.424,71
	(B) 01 a 08 / 2021	22.833.178,42
	(C) 09 a 12 / 2021	9.224.391,92
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.057.570,34

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{75.972.424,71}{22.833.178,42} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 232,728205 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 9 a 12/2021 (C) =	9.224.391,92
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.467.761,74
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 8/2022 (A) =	75.972.424,71
Arrecadação provável para o período 9 a 12/2022 =	30.692.153,66
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	106.664.578,37
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	59.997.838,29
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,9%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 179/2022 R\$ 2.848.737,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 180, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 99.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 99.000,00** (Noventa e nove mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 180/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	500	99.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	120	-	99.000,00
Total				99.000,00	99.000,00

Município de Araruama Poder Executivo

DECRETO Nº 180 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 99.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/54, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 180/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	99.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	-	99.000,00
Total			99.000,00	99.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 182, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.100.611,26 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Transportes, no valor total de **R\$ 3.100.611,26** (Três milhões, cem mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, por Superávit Financeiro conforme Anexo IV, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 182/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	1.160,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	1.932,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	683.660,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	121.207,00	-
02.010.001.12.365.0012.2056	33.90.30.00	123	121	126.440,60	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	865.427,44	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	168.913,35	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	7.200,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	121	45.584,87	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	101	800.000,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	231	101	250,00	-
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	100	278.836,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	1.160,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100	-	1.932,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	126.440,60
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	-	35.973,75
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	-	106,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	138	121	-	694,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	7.450,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	278.836,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.043.151,91
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	1.604.867,00
Total				3.100.611,26	1.495.744,26

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 182/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.833.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.048.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \times 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	50.826.980,92
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	44.126.221,19
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PI EXCESSO	44.126.221,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 182 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	62.846.576,09
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	1,8%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 182/2022 R\$ 1.043.151,91



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 182/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 182
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		SUPERAVIT	12.234.118,26
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	24.624.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

Logos



**DECRETO Nº 182
DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.100.611,26 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Transportes, no valor total de R\$ 3.100.611,26 (Três milhões, cem mil, seiscentos e onze reais e vinte e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, por Superávit Financeiro conforme Anexo IV, e Anulação Parcial no saldo de dota-

ções orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 182/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	1.160,00	
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	1.932,00	
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	683.660,00	
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	121.207,00	
02.010.001.12.361.0012.2056	33.90.30.00	123	121	126.440,60	
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	865.427,44	
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	168.913,35	
02.010.001.12.172.0046.2030	33.90.39.00	149	101	7.200,00	
02.010.001.12.172.0046.2030	33.90.39.00	149	121	45.584,87	
02.017.001.15.451.0020.1017	33.90.39.00	208	101	800.000,00	
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.39.00	231	101	250,00	
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	100	278.836,00	
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100		1.160,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100		1.932,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121		126.440,60
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121		35.973,75
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121		106,00
02.010.001.12.361.0014.1009	33.90.30.00	138	121		694,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101		7.450,00

Continuação Pág. 6 - ANEXO I - DECRETO 182/2022

Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios	-	278.836,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Ubra	-	1.043.151,91
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties	-	1.604.867,00
Total	3.100.611,26	1.495.744,26

ANEXO II - DECRETO 182/2022

MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.161.439,83	73.564.389,57	36.300.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,56	54.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,58
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	66.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Carrera e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Carrera e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$ Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizaria no período de	01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento		64.470.979,02
SOMA		269.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		50.826.980,92
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		44.126.221,19
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		44.126.221,19

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 311,158498 \%$$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	62.846.576,09
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	1,8%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 182/2022 R\$ 1.043.151,91

ANEXO IV - DECRETO 182/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada:	Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados:	181
Município: Araruama			Exercício: 2022
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	255.759,04
Bradesco 26938-7	2.408.073,33	Restos a pagar	9.947.211,64
BB 8526	18.291.860,31	DIO (Consignações a Terceiros)	
Restos a pagar cancelados	4.388.056,15	Decreto 123	530.273,50
		Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		SUPERAVIT	12.234.138,76
TOTAL	25.128.999,99	TOTAL	24.624.999,99

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita conexão constante nos registros contábeis.

LOGUS

Doc 6 a 8

Edição Nº 1.055, 30 de novembro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 183, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.166.794,14 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.166.794,14** (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 183/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	2.166.794,14	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.166.794,14
Total				2.166.794,14	2.166.794,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 183 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.889.728,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,8%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 183/2022 R\$ 2.166.794,14

Município de Araruama

Poder Executivo

DECRETO Nº 183 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.166.794,14 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Função do Município de Saúde, no valor total de R\$ 2.166.794,14 (Dois milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia do Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 183/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	2.166.794,14	-
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties Líbra				-	2.166.794,14
Total				2.166.794,14	2.166.794,14

ANEXO II - DECRETO 183 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balanço da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.889.728,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 3,8%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 183/2022 R\$ 2.166.794,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 184, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 230.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 230.000,00** (Duzentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 184/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	230.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	230.000,00
Total				230.000,00	230.000,00



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 184 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 230.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DECRETA:

ANEXO I - DECRETO 184/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.06.122.00/46.2030	33.90.39.00	37	0101	230.000,00	-
02.017.001.15.451.00/19.1011	44.90.51.00	206	0101	-	230.000,00
Total				230.000,00	230.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.788.451,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação no valor total de **R\$ 6.788.451,34** (Seis milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II a IV, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 185/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	114	121	260.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	115	121	115.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	130.112,82	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	122.110,20	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	8.301,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	368.915,04	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	218	103	3.600.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	656.031,88	-
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	226	101	136.202,10	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.34.00	299	121	208.630,41	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.34.00	300	121	1.043.151,96	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.34.00	301	121	139.086,93	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.67.00	303	100	909,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	909,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	39.717,06
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	-	352.885,08
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	835.813,69
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	-	168.913,35
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	139	121	-	207.338,27
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	121	-	38.424,87
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	8.301,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	101	-	656.031,88
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	101	-	136.202,10
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	368.915,04
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	3.600.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	375.000,00
Total				6.788.451,34	6.788.451,34

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 185/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	38.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.395,00	108.170.395,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.925,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.787,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,58
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	38.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Carrera e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Carrera e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C)} \times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 9.093.344,89$$

$$\text{Total} = 64.470.979,02$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento		64.470.979,02
	SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		51.105.816,92
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		43.847.385,19
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PI EXCESSO		43.847.385,19

FABIO LESSA FINOCO
SECRETÁRIO
16/09/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 185 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município.

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.889.728,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,6%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 185/2022 R\$ 375.000,00

FABIO LESSA TIMOCO
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 185 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		14.342.386,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	16.174.819,80
	(B) 01 a 06 / 2021	13.320.411,25
	(C) 07 a 12 / 2021	4.946.061,51
(B+C) 01 a 12 / 2021	18.266.472,76	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{16.174.819,80}{13.320.411,25} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	21,428832 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	4.946.061,51
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	1.059.883,21
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	6.005.944,72

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	16.174.819,80
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	6.005.944,72
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	22.180.764,52
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	14.342.386,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	7.838.378,52

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	7.838.378,52
Fator de correção =	45,9%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 185/2022 R\$ 3.600.000,00

FABIO LESSA TINOCCO
F. JOSSELYNE F. R. G.
2022

**DECRETO Nº 185
DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.788.451,34 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Administração e Secretaria de Educação no valor total de R\$ 6.788.451,34 (Seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II a IV, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

ANEXO I - DECRETO 185/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	114	121	260.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	115	121	115.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	130.112,82	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	121	122.110,20	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	8.301,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	368.915,04	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	218	103	3.600.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	656.031,88	-
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	226	101	136.202,10	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.34.00	299	121	208.630,41	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.34.00	300	121	1.043.151,96	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.34.00	301	121	139.086,93	-
02.037.001.04.122.0046.2030	33.90.67.00	303	100	909,00	909,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	39.717,06
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	-	352.885,08

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de outubro de 2022.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 10 - ANEXO I - DECRETO 185/2022

02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	835.813,69
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	168.913,35
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	139	121	207.338,27
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	121	38.474,87
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	8.301,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	101	656.031,88
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	101	136.202,10
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				368.915,04
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				3.600.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				375.000,00
Total				6.788.451,34
				6.788.451,34

ANEXO II - DECRETO 185/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	51.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBA-SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBA-SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$ Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento		64.470.979,02
	SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		51.105.816,92
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		43.847.385,19
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		43.847.385,19

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

25.850.000,00

Receita Realizada

Período	Valor
(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.889.728,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	0,6%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 185/2022 R\$ 375.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

14.342.386,00

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 06 / 2022	16.174.819,80
	(B) 01 06 / 2021	13.320.411,25
	(C) 07 a 12 / 2021	4.946.061,51
	(B+C) 01 a 12 / 2021	18.266.472,76

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A/B, \text{ logo: } \frac{16.174.819,80}{13.320.411,25} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 21,428832 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 7 a 12/2021 (C) =	4.946.061,51
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	1.059.883,21
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	6.005.944,72

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 6/2022 (A) =	16.174.819,80
Arrecadação provável para o período 7 a 12/2022 =	6.005.944,72
- Arrecadação provável para o exercício 2022 =	22.180.764,52
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	14.342.386,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	7.838.378,52

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 7.838.378,52

Fator de correção = 45,9%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 185/2022

R\$

3.600.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 186, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 609.011,51 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 609.011,51** (Seiscentos e nove mil, onze reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 186/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	609.011,51	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	609.011,51
Total				609.011,51	609.011,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 186/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	98.833.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,50	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.182.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.748,61	38.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balancetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	51.384.652,92
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	43.568.549,19
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	43.568.549,19

FABIO LESSA TINOCO
- JBSE/ACC-4010
10/10/2022

Paiz 64



Município de Araruama

Poder Executivo



**DECRETO Nº 186
DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 609.011,51 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Função do Município de Saúde, no valor total de R\$ 609.011,51 (Seiscentos e noventa mil, onze reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso da Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 186/2022

CÓDIGOS			VALORES EM R\$		
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	609.011,51	-
Recursos proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	609.011,51
Total				609.011,51	609.011,51

ANEXO II - DECRETO 186/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	602.808,00	3.216.476,82	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	98.633.142,85	62.781.733,26
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.319,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,62	18.862.092,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.050,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e EASMA - F.R 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	51.384.652,92
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	43.568.549,19
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PR EXCESSO	43.568.549,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 187, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 609.011,51 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 609.011,51** (Seiscentos e nove mil, onze reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

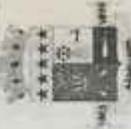


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 187/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0500	609.011,51	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	-	609.011,51
Total				609.011,51	609.011,51

Teuzello



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 187 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 609.011,51 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município - Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 609.011,51 (Seiscentos e nove mil, onze reais e cinquenta e um centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

DECRETA:

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022.

Livia Beilo
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 187/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0500	609.011,51	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	-	609.011,51
Total				609.011,51	609.011,51



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 190, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.924.234,10 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos, Secretaria de Educação e FUNDEB, no valor total de **R\$ 1.924.234.10** (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 190/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	5.046,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	500,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	202	500,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	4.780,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	202	4.800,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	202	83.500,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	202	11.350,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	44.90.52.00	30	100	2.265,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	38.926,19	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	192.870,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100	355.995,39	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	44.754,52	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	77.336,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	3.500,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	400,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	102.729,16	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	85.487,85	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	250,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	1.210,00	-
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	195	100	6.900,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	207	101	350.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	557,02	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.30.00	217	100	53.062,07	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	222	101	98.400,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	222	101	320.200,00	-
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.39.00	255	101	33.914,90	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	45.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	-	105.196,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	-	500,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.05.00	10	201	-	4.780,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	-	38.926,19
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	55.327,07
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	5.729,15
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	3.900,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	182.487,86
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	101	-	10,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	6.900,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	1.450,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	925.162,44
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	593.865,39
Total				1.924.234,10	1.924.234,10

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 190/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.654.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.753,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	51.993.664,43
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	42.959.537,68
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	42.959.537,68

FABIO LESSA TINOCCO
- JBS/CCAL - 4.010/2022



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 190 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.924.234,10 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos, Secretaria de Educação e FUNDEB, no valor total de R\$ 1.924.234,10 (Um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 18 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 190/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	5.046,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	500,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	202	500,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	4.780,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	202	4.800,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	202	88.500,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	202	11.350,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	44.90.52.00	30	100	2.265,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	38.926,19	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	192.870,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100	355.995,39	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	44.754,52	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	77.336,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	3.500,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	400,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	102.729,16	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	85.457,85	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	250,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	1.210,00	-
02.015.003.04.122.0046.2030	33.90.39.00	195	100	6.900,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.30.00	207	101	350.000,00	-
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	101	557,02	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.30.00	217	100	53.062,07	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	222	101	98.400,00	-
02.017.001.15.452.0032.2100	33.90.30.00	222	101	320.200,00	-
02.019.003.20.606.0031.2082	33.90.39.00	255	101	33.914,90	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	45.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	-	105.196,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	-	500,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.05.00	10	201	-	4.780,00
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	-	38.926,19
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	55.327,07
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	-	5.729,15
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	3.900,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	182.487,86
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	101	-	10,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	6.900,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	1.450,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	925.162,44
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	593.865,39
Total				1.924.234,10	1.924.234,10

ANEXO II - DECRETO 190/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,56
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	16.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IEA SMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IEA SMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$ Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx. Incremento		64.470.979,02
	SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		51.993.664,43
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		42.959.537,68
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO		42.959.537,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 191, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 696.247,63 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 696.247,63** (Seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Estê decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 191/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.244.0015.2153	44.90.52.00	11	0261	34.080,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	570.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0347	77.167,63	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0101	15.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.30.00	9	0261	-	24.080,00
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.39.00	10	0261	-	10.000,00
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	13	0347	-	32.000,00
07.001.001.08.244.0015.2230	33.90.30.00	35	0347	-	45.167,63
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	-	15.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	570.000,00
Total				696.247,63	696.247,63

Pág 18



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 191 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 696.247,63 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 696.247,63 (Seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com emulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de outubro de 2022.

Livia Ballo
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 191/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$		
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
07.001.001.08.244.0015.2153	44.90.52.00	11	0261	34.080,00		
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	570.000,00		
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0347	77.167,63		
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0101	15.000,00		
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.30.00	9	0261		24.080,00	
07.001.001.08.244.0015.2156	33.90.39.00	30	0261		10.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2230	33.90.30.00	13	0347		32.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0347		45.167,63	
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101		15.000,00	
Total				696.247,63	696.247,63	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 192, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.924.234,10 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 1.924.234.10** (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 192/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	800.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	2.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.05.00	42	100	15.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.525.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	100	500.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	3.455.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	121	3.300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	121	700.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.08.00	112	121	3.500,00	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	121	409.635,21	-
02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	137	100	558.666,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	3.440,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	100	89.691,18	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	101	160.000,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	229	100	8.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	272	100	10.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	100	470.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	214.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	520.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	66	100	0,00	8.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	0,00	2.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	135.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	163.440,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	9.322.357,18
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	4.413.135,21
Total				14.043.932,39	14.043.932,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 192/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.784,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,65	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.881,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB por restituição	21.563.797,00	21.182.177,02	18.662.09,57	12.049.314,56
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
96.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

$$\text{Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C)} \times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 9.093.344,89$$

$$\text{Total} = 64.470.979,02$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	61.316.021,61
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	33.637.180,50
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	33.637.180,50

FABIO LESSA TINOCC
- JBSECRETARIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 192 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	64.264.728,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	7,6%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 192/2022 R\$ 4.413.135,21

FABIO LESSA TINOCO
- SUBSECRETÁRIO

**DECRETO Nº 192
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.924.234,10 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeitura Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 5º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anula-

ção Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Transportes, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 1.924.234,10 (Hum milhão, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de

dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.**

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO I - DECRETO 192/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	15	100	800.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	31.90.39.00	39	100	2.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.95.00	42	100	15.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.525.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	100	500.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	66	110	300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	3.455.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	121	3.300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	121	700.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.08.00	112	121	3.500,00	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.30.00	120	121	409.635,21	-

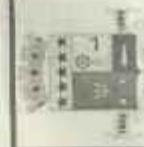
Edição Nº 1.055, 30 de novembro de 2022

Ref 18 a 20

LOGUS
SISTEMAS



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - ANEXO I - DECRETO 192/2022

02.010.001.12.364.0012.2192	33.90.39.00	137	100	558.666,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	31.90.39.00	149	101	3.440,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	100	80.691,18	-
02.015.003.23.695.0034.2051	31.90.30.00	189	101	160.000,00	-
02.019.001.18.122.0046.2030	33.90.30.00	279	100	8.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	272	100	10.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	100	470.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	214.000,00	-
02.010.001.12.361.0017.2058	33.90.35.00	275	100	520.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	66	100	0,00	8.000,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	0,00	2.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	135.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	101	101	-	163.440,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	9.327.357,18
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	4.413.135,71
Total				14.043.932,39	14.043.932,39

ANEXO II - DECRETO 192/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021 (B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.436,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,56	64.619,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	35.129,17	65.055,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançelas da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \times 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	269.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	61.316.021,61
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	33.837.180,50
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO	33.837.180,50

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balanço da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	64.264.728,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	7,6%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 192/2022 R\$ 4.413.135,21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 193, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.830.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 3.830.000,00** (Três Milhões, oitocentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 193/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	430.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	3.830.000,00
Total				3.830.000,00	3.830.000,00

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 193/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.436,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.833.142,85	62.781.763,26
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	85.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Carrara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Carrara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	61.909.887,00
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	33.043.315,11
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	33.043.315,11

FABIO LESSA TINOCO
SECRETÁRIO

PÁV 2.1



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 193

DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.830.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Função Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 3.830.000,00 (Três Milhões, oitocentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 193/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	1.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	430.000,00	-
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios					
Total				3.830.000,00	3.830.000,00

ANEXO II - DECRETO 193/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021 (B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.043,00	85.151.439,83	73.654.389,57	26.990.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	403.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.833.142,85	62.701.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,58
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.852.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.058,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.966.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balanços da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$ Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	61.309.887,00
Previsão de Receita 2022 (-)	164.966.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	33.043.315,11
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO	33.043.315,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 194, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.712.150,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 8.712.150,00** (Oito milhões, setecentos e doze mil, cento e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 194/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	3.529.738,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	907.412,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	500	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	500	1.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	500	430.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	121	300.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	75.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	121	70.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	-	1.900.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	-	1.500.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	-	430.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	4.882.150,00
Total				8.712.150,00	8.712.150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 194 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	68.677.863,21
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

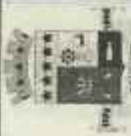
ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	8,5%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 194/2022 R\$ 4.882.150,00

FABIO LESSA PINOCO
SUBSECRETÁRIO



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 194
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.712.150,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 8.712.150,00 (Oito milhões, setecentos e doze mil, cento e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.**

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO I - DECRETO 194/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	3.529.738,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	907.417,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	500	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	500	1.500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	500	430.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	121	306.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	75.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	121	70.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	-	1.900.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	120	-	1.500.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	-	430.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Ubra				-	4.882.150,00
Total				8.712.150,00	8.712.150,00

ANEXO II - DECRETO 194 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Líbra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balanete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	68.677.865,21
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	8,5%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 194/2022 R\$ 4.882.150,00

LOGUS

194/22

Edição Nº 1.055, 30 de novembro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 195, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.238.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, no valor total de **R\$ 7.238.000,00** (Sete milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 195/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.200.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	600.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	950.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	130.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	10.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	100.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	157.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	201	16.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	202	320.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	202	55.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	7.238.000,00
Total				7.238.000,00	7.238.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO nº 195 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		79.067.372,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	87.512.069,20
	(B) 01 a 10 / 2021	80.719.790,90
	(C) 11 a 12 / 2021	18.192.482,00
(B+C) 01 a 12 / 2021	98.912.272,90	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{87.512.069,20}{80.719.790,90} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	8,41 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	18.192.482,00
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	1.530.831,53
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	19.723.313,53

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	87.512.069,20
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	19.723.313,53
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	107.235.382,73
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	79.067.372,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	28.168.010,73

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	28.168.010,73
Fator de correção =	25,7%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 195/2022	R\$	7.238.000,00
--	-----	--------------

FABIO LEESA TINOCO
CJBBSECT/PROJ
PLANEJAMENTO



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 195 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 7.238.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - FUNDEB, no valor total de R\$ 7.238.000,00 (Sete milhões, duzentos e trinta e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2022.

Livia Bello

"Livia do Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 195/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	4.200.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	600.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	950.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	130.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	10.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	100.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	157.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	201	16.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	202	320.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	202	55.000,00	-
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				7.238.000,00	7.238.000,00
Total				7.238.000,00	7.238.000,00

ANEXO III - DECRETO 195 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		79.067.372,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	87.512.069,20
	(B) 01 a 10 / 2021	80.719.790,90
	(C) 11 a 12 / 2021	18.192.482,00
	(B+C) 01 a 12 / 2021	98.912.272,90

Fonte: Balanete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{87.512.069,20}{80.719.790,90} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$ 8,41 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	18.192.482,00
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	1.530.831,53
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	19.723.313,53

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	87.512.069,20
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	19.723.313,53
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	107.235.382,73
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	79.067.372,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	0,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	28.168.010,73

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	28.168.010,73
Fator de correção =	25,7%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 195/2022 R\$ 7.238.000,00

LOGUS

16823

Edição Nº 1.055, 30 de novembro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 196, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 330.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 330.000,00** (Trezentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 196/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	330.000,00	-
02.005.002.06.182.0011.2030	33.90.30.00	28	0100	-	5.761,89
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	67.534,60
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	178	0100	-	140.258,96
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	-	36.705,10
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	-	30.360,72
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	0100	-	15.298,45
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	0100	-	34.080,28
Total				330.000,00	330.000,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 196
DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 330.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo de Assistência Social; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia do Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 196/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.003.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	330.000,00	-
02.005.002.006.182.0011.2030	33.90.30.00	78	0100	-	5.761,89
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	67.534,60
02.015.002.13.392.0013.2074	33.90.30.00	178	0100	-	140.258,96
02.015.003.23.696.0034.2051	33.90.39.00	191	0100	-	36.705,10
07.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0100	-	30.360,72
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	0100	-	15.298,45
02.007.001.04.122.0046.2029	33.90.40.00	296	0100	-	34.090,28
Total				330.000,00	330.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 198, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.117.719,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, e Secretaria de Obras, Urbanismos, e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 3.117.719,36** (Três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 198/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	3.107,16	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	100	85.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.92.00	55	100	527.939,19	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	121	43.133,33	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	145.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	49.627,50	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	1.157.001,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	447.500,14	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	60.439,54	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	57.776,85	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	121	7.635,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	121	178.108,17	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	480,00	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	188	101	160.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	100	67.723,75	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	121	30.000,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	293	100	3.107,16	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	9.782,30	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	10.927,32	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	2.887,39	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	2.819,81	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.34.00	305	100	67.723,75	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	9.782,30
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	10.927,32
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	3.107,16
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	2.887,39
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	2.819,81
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	3.107,16
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	-	7.635,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	101	-	480,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	-	160.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	748.386,69
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.168.586,53
Total				3.117.719,36	3.117.719,36

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 198/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/01 a 30/09/2021(B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.478,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.70.398,00	108.170.388,00	96.835.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.928,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.583.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C)} \times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 9.093.344,89$$

$$\text{Total} = 64.470.979,02$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento		64.470.979,02
SOMA		259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		65.739.887,00
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		29.213.315,11
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO		29.213.315,11

FABIO LESSA TIMOCO
SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 198 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	68.677.863,21
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,8%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 198/2022 R\$ 2.168.586,53

FABIO LESSA TINOCO
C/SECRETÁRIO
10/11/2022

**DECRETO Nº 198
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.117.719,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação

Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda e Planejamento, e Secretaria de Obras, Urbanismos, e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 3.117.719,36 (Três milhões, cento e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de outubro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 198/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DESPESA	A	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00		7	100	3.107,16	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00		54	100	85.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.92.00		55	100	527.939,19	-
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00		121	121	43.133,33	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00		126	121	145.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00		126	121	49.677,50	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00		126	121	1.157.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00		128	121	447.500,14	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00		133	121	60.439,54	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00		134	121	57.776,85	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00		148	121	7.635,00	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00		148	121	178.108,17	-

Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 24 - ANEXO I - DECRETO 198/2022

02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	101	480,00	-
02.015.002.13.122.0046.2030	44.90.52.00	188	101	160.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	100	67.723,75	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	121	30.000,00	-
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	293	100	3.107,16	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	9.782,30	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	10.927,32	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	2.887,39	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.94.00	304	100	2.819,81	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.34.00	305	100	67.723,75	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	9.782,30	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	10.927,32	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	3.107,16	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.887,39	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.819,81	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	3.107,16	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	136	101	7.635,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	480,00	-
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				160.000,00	
Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Royalties Libras				748.386,09	
Total				3.117.719,36	3.117.719,36



ANEXO II - DECRETO 198/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Provisão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/09/2022 (A)	01/10 a 31/12/2021 (B)	01/10 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.582.843,00	55.151.439,83	73.864.399,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	602.808,00	3.215.476,82	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.784,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	105.170.396,00	100.170.396,00	95.633.142,85	62.781.753,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.691,56	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.040.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.745,61	35.128,17	55.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	184.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balanços da Receita

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/10 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \times 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/09/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Taxa de Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	65.739.887,00
Provisão de Receita 2022	161.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência) (-)	29.213.315,11
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO PI EXCESSO	29.213.315,11

Logus

80824a26

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

25.850.000,00

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) = 9.182.118,35

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta = 28.570.941,50$

Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 = 37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) = 93.980.715,13

Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 = 37.753.059,85

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 131.733.774,98

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 25.850.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 68.677.863,21

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 3,8%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 198/2022 R\$ 2.168.586,53



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 202, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.368.301,45 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.368.301,45** (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 202/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	786.581,60	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	511.719,85	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	1.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0121	70.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.368.301,45
Total				2.368.301,45	2.368.301,45

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 202 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	70.846.449,74
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,1%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 202/2022 R\$ 2.368.301,45

FABIO LESSA TINOCO
JOSÉ CARLOS

Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 202 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.368.301,45 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 6º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Função Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.368.301,45 (Dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registro-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chicquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 202/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	786.581,60	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	511.719,85	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	1.000.000,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0121	70.000,00	-	
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties (Ibra					-	2.368.301,45
Total					2.368.301,45	2.368.301,45

ANEXO II - DECRETO 202 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	70.846.449,74
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,1%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 202/2022 R\$ 2.368.301,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 203, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 203/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	0106	60.000,00	-
14.001.001.04.122.0003.2030	33.90.30.00	1	0106	-	30.000,00
14.001.001.04.122.0003.2030	33.90.39.00	2	0106	-	30.000,00
Total				60.000,00	60.000,00

Handwritten signature in blue ink.

Município de Araruama Poder Executivo

**DECRETO Nº 203
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 203/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0006.2031	31.90.11.00	3	0106	60.000,00	
14.001.001.04.122.0001.2030	33.90.30.00	1	0106		30.000,00
14.001.001.04.122.0003.2030	33.90.39.00	2	0106		30.000,00
Total				60.000,00	60.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.885.425,58 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Urbanismos, e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 6.885.425,58** (Seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 204/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	3.114,44	-
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	41	0101	419,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	151.200,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0101	67.691,09	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	0101	63.643,05	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	0101	61.558,80	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0101	58.039,20	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0121	16.760,00	-
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	162	0121	1.500.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	1.900.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	47.000,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.61.00	289	0121	3.016.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	94.314,44
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	0100	-	60.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	0100	-	47.000,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	0101	-	419,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	16.760,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	250.932,14
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties				-	1.900.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	4.516.000,00
Total				6.885.425,58	6.885.425,58



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 204 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	121.044.577,71
	(B) 01 09 / 2021	84.225.334,05
	(C) 10 a 12 / 2021	29.378.032,38
(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{121.044.577,71}{84.225.334,05} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	43,715165 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	29.378.032,38
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	12.842.655,30
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	42.220.687,68

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	121.044.577,71
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	42.220.687,68
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	163.265.265,39
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	80.150.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	100.426.962,46
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,3%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 204/2022	R\$	1.900.000,00
---	------------	---------------------

FABIO LESSA TINOC
+ JBSECRE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 204 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	311,158498 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	73.214.751,19
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	7,8%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 204/2022	R\$	4.516.000,00
---	------------	---------------------

FABIO LESSA FINOCT
- JOSECRETA
2022

DECRETO Nº 204

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.885.425,58 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anula-

ção Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município - Procuradoria Geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Educação e Secretaria de Obras, Urbanismos, e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 6.885.425,58 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de novembro de 2022.

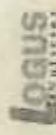
Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 204/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA			SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00		15	0100	3.114,44	-
02.006.001.04.122.0096.2030	44.90.52.00		41	0101	419,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00		44	0100	151.200,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00		84	0101	67.621,09	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00		85	0101	63.643,05	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90		133	0101	61.538,80	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90		134	0101	58.039,20	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00		149	0121	16.760,00	-
02.010.001.12.122.0053.2189	33.90.46.00		162	0121	1.500.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00		191	0101	1.900.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00		274	0100	47.000,00	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.61.00		289	0121	3.016.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00		43	0100	-	94.316,44
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00		46	0100	-	60.000,00
02.006.001.04.122.0046.2047	33.90.39.00		47	0100	-	47.000,00
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00		48	0101	-	619,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00		206	0121	-	16.760,00
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties					-	250.932,14
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação - Royalties Libras					-	1.900.000,00
Total					6.885.425,58	6.885.425,58

Edição Nº 1.055, 30 de novembro de 2022

leg 28 a 30



MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		80.150.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	121.044.577,71
	(B) 01 a 09 / 2021	84.225.334,05
	(C) 10 a 12 / 2021	29.378.032,38
	(B+C) 01 a 12 / 2021	113.603.366,43

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{121.044.577,71}{84.225.334,05} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 43,715165 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10 a 12/2021 (C) = 29.378.032,38

Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta = 12.842.655,30$

Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 = 42.220.687,68

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) = 121.044.577,71

Arrecadação provável para o período 10 a 12/2022 = 42.220.687,68

Arrecadação provável para o exercício 2022 = 163.265.265,39

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 80.150.000,00

Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores = 100.426.962,46

Margem de excesso de arrecadação (Tendência) 57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 3,3%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 204/2022 R\$ 1.900.000,00

ANEXO II - DECRETO 204 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE AFURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022

25.850.000,00

Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 09 / 2022	93.980.715,13
	(B) 01 a 09 / 2021	22.857.539,29
	(C) 10 a 12 / 2021	9.182.118,35
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A/B, \text{ logo: } \frac{93.980.715,13}{22.857.539,29} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 311,158498 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 10a 12/2021 (C) =	9.182.118,35
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	28.570.941,50
Arrecadação provável para o período 10a 12/2022 =	37.753.059,85

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 9/2022 (A) =	93.980.715,13
Arrecadação provável para o período 10a 12/2022 =	37.753.059,85
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	131.733.774,98
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	73.214.751,19
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível = 57.736.441,39

Fator de correção = 7,8%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 204/2022 R\$ 4.516.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 206, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 81.600,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de **R\$ 81.600,00** (Oitenta e mil e seiscentos reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 206/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	5.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	67.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	0202	9.600,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	0202	-	40.000,00
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	0202	-	27.000,00
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	0202	-	9.600,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.13.00	13	0201	-	5.000,00
Total				81.600,00	81.600,00

Handwritten signature in blue ink.



Município de Araruama Poder Executivo



DECRETO Nº 206

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 81.600,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 81.600,00 (Oitenta e mil e seiscentos reais) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 49, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia do Chiquinho"
Prefeita

PÁG 31

Edição Nº 1.055, 30 de novembro de 2022

LOGUS

ANEXO I - DECRETO 206/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	5.000,00	-	
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	67.000,00	-	
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	0202	9.600,00	-	
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	0202	-	40.000,00	
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	0202	-	27.000,00	
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	0202	-	9.600,00	
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.13.00	13	0201	-	5.000,00	
Total				81.600,00	81.600,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 207, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 700.000,00** (Setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 207/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	296.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	50.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	0101	218.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0101	136.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	700.000,00
Total				700.000,00	700.000,00

Handwritten signature in blue ink.

**DECRETO Nº 207
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 700.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 207/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	296.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	50.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	33.90.39.00	46	0101	218.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	44.90.52.00	59	0101	136.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	700.000,00
Total				700.000,00	700.000,00



DECRETO Nº208 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece expediente reduzido nas repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

- I. No dia 24 de novembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às treze horas;
- II. No dia 28 de novembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às onze horas;
- III. No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às treze horas.

Art. 2º. Ficam EXCLUÍDOS do disposto no art. 1º os órgãos dos serviços considerados essenciais e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

Livia Bello

"Livia de Chiquinho"
Prefeita

**DECRETO Nº208
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Estabelece expediente reduzido nas repartições públicas municipais, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, na forma que menciona.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA Catar 2022, da seguinte forma:

- I. No dia 24 de novembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às treze horas;
- II. No dia 28 de novembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às onze horas;
- III. No dia 02 de dezembro, o expediente terá início às 8h e se encerrará às treze horas.

Art. 2º. Ficam EXCLUÍDOS do disposto no art. 1º os órgãos dos serviços considerados essenciais e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 212.280,44 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 212.280,44** (Duzentos e doze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, referente à Emenda Parlamentar nº 330020920210002 no SIGTV destinada à verba de custeio GND-03 para as entidades da sociedade civil que compõem a Proteção Social Especial.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.


Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 209/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2132	33.90.39.00	63	0371	212.280,44	
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Política Pública - Emenda nº 330020920210002				-	212.280,44
Total				212.280,44	212.280,44

ANEXO II - DECRETO 209/2022

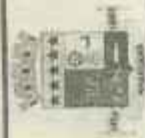
MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 371 - Política Pública - Emenda nº 330020920210002 BB ag 8931 cc 60969-2

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	0,00
Receita realizada até 07/11/2022	(B)	212.280,44
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	212.280,44

FABIO LESSA PINOCO
SECRETÁRIO
16/11/22



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 209
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 212.280,44 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de R\$ 212.280,44 (Duzentos e doze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, referente à Emenda Parlamentar nº 330020920210002 no SIGTV destinada à verba de custeio GND-03 para as entidades da sociedade civil que compõem a Proteção Social Especial.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO II - DECRETO 209/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FORTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.172.0006.2132	33.90.39.00	63	0371	212.280,44	212.280,44
Recurso proveniente de excesso de Arrecadação - Política Pública - Emenda nº 330020920210002				212.280,44	212.280,44
Total				212.280,44	212.280,44

ANEXO II - DECRETO 209/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 371 - Política Pública - Emenda nº 330020920210002-89 ag 89331 ex 60969-2
Fundamentação legal: inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	0,00
Receita realizada até 07/11/2022	(B)	212.280,44
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	212.280,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.957.412,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 2.957.412,07** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I – DECRETO 211/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0120	425.012,07	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	632.400,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.057.412,07
recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.900.000,00
Total				2.957.412,07	2.957.412,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 211 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	113.595.739,44
	(B) 01 a 10 / 2021	25.790.053,10
	(C) 11 a 12 / 2021	6.260.075,75
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.050.128,85

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{113.595.739,44}{25.790.053,10} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	340,463379 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	6.260.075,75
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	21.313.265,45
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	113.595.739,44
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	141.169.080,64
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	77.730.751,19
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,3%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 211/2022 R\$ 1.900.000,00

FABIO LESSA JUNCO
SUBSECRETÁRIO
12/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III – DECRETO 211/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021(B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	100.595.633,09	87.460.343,86	15.075.122,21
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.151.161,44	671.657,11	384.134,48
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	131.388.519,79	117.867.889,93	30.033.707,89
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.826,00	244.778,09	457.681,55	30.160,29
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	25.550.811,39	23.104.593,19	5.506.060,64
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	89.913,23	74.721,09	15.239,85
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.178.352,73
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	31.774.849,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	31.774.849,38

FABIO LESSA PINOCO
SUBSECRETÁRIO

**DECRETO Nº 211
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.957.412,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Função Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.957.412,07 (Dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Lívia Beilo
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO I – DECRETO 211/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0120	425.012,07	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	1.900.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	632.400,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.057.412,07
recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	1.900.000,00
Total				2.957.412,07	2.957.412,07

ANEXO II - DECRETO 211 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 10 / 2022	113.595.739,44
	(B) 01 a 10 / 2021	25.790.053,10
	(C) 11 a 12 / 2021	6.260.075,75
	(B+C) 01 a 12 / 2021	32.050.128,85

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{113.595.739,44}{25.790.053,10} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 340,463379 \%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 11 a 12/2021 (C) =	6.260.075,75
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	21.313.265,45
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 10/2022 (A) =	113.595.739,44
Arrecadação provável para o período 11 a 12/2022 =	27.573.341,20
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	141.169.080,64
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	77.730.751,19
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,3%

Justificativa

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 211/2022 R\$ 1.900.000,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada	
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	100.695.653,09	67.450.343,86
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	15.075.122,21
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.151.161,44	0,00
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	671.657,11
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	131.888.519,78	0,00
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	244.778,09	117.867.689,93
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	457.681,55
Deduções da Receita			
- para formação do FUNDER	21.563.797,00	25.660.611,39	23.104.690,19
por restituição	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	89.913,23	0,00
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	74.721,09
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83

Fonte: Balançantes da Receita

2018: Todas UGS exceto Canara e IBA-SMA - F-R 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Canara e IBA-SMA - F-R 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo.} \quad \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \quad \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

$$\text{Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C)} \times \Delta = 55.377.634,13, \text{ 16,42\%}$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 9.093.344,89$$

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

	Cálculo
Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	63.178.952,73
Provisão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	31.774.849,38
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	31.774.849,38

PAO 4 a 6



Edição Nº 1.062, 16 de dezembro de 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 200.000,00** (Duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

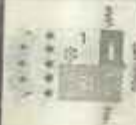
ANEXO II - DECRETO 212/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	200.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	200.000,00
Total				200.000,00	200.000,00



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 212 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 200.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria da Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo-único.

Art. 2º - O crédito da que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

DECRETA:

ANEXO II - DECRETO 212/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	200.000,00	-
02.015.003.23.095.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	200.000,00
Total				200.000,00	200.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 213, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.057.412,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 1.057.412,07** (Hum milhão, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 213/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0500	425.012,07	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0500	632.400,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0120	-	425.012,07
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	-	632.400,00
Total				1.057.412,07	1.057.412,07

[Handwritten signature]

**DECRETO Nº 213
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 1.057.412,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 1.057.412,07 (hum milhão, cinqüenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO II - DECRETO 213/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0500	425.012,07	-	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0500	632.400,00	-	
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0120	-	425.012,07	
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	0120	-	632.400,00	
Total				1.057.412,07	1.057.412,07	

Logus
SISTEMA DE GESTÃO JURÍDICA

Edição Nº 1.062, 16 de dezembro de 2022 *folha 7*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 217, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.530.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 4.530.000,00** (Quatro milhões e quinhentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

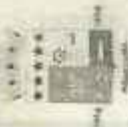


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

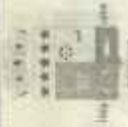
ANEXO II - DECRETO 217/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	4.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	430.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	0,00	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	0,00	4.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	0,00	430.000,00
Total				4.530.000,00	4.530.000,00

[Handwritten signature]



Município de Araruama Poder Executivo



**DECRETO Nº 217
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 4.530.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 4.530.000,00 (Quatro milhões e quinhentos e trinta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 48, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado

o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita

ANEXO II - DECRETO 217/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALORES EM R\$	
				SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0900	100.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.11.00	46	0900	4.000.000,00	-
04.001.002.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0900	300.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	0,00	100.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.11.00	46	0120	0,00	4.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	0,00	400.000,00
Total				4.530.000,00	4.530.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 218, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.847.655,44 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 6.847.655,44** (Seis milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, vide Anexo II, como também por Superávit Financeiro, vide Anexo III, e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 218/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	7	100	1.425,00	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	172.330,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	25.460,24	-
02.006.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	41	100	98.294,64	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	3.000.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	100	20.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	80.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	15.672,51	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100	21.071,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	34.494,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	20.304,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	138.989,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	100.000,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	207.247,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	210.000,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	100	118.738,05	-
02.019.003.20.609.0031.2084	33.90.30.00	256	100	299.025,00	-
02.019.003.20.609.0031.2084	33.90.30.00	256	101	400.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	272	100	15.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	100	400.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	600.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.30.00	307	101	569.605,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	37	100	-	450,00
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	-	1.425,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	-	130,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	896.088,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	101	-	54.247,00
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	100	-	15.092,51
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.270.222,93
Recurso proveniente de superávit Financeiro - Royalties				-	610.000,00
Total				6.847.655,44	6.847.655,44



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 218/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021 (B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.362.843,00	85.151.439,83	73.054.389,57	26.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.478,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	238.246,46	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.126,17	55.058,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

$$\text{TAXA DE INCREMENTO (\%)} \Delta = 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C)} \times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$$

$$\text{Arrecadação Projetada} = 9.093.344,89$$

$$\text{Total} = 64.470.979,02$$

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de	01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento		64.470.979,02
	SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =		69.897.249,32
Previsão de Receita 2022	(-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)		25.055.952,79
BALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO PV EXCESSO		25.055.952,79

FABIO LESSA INOCO
- JUBILEU
- 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 218/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 218
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	
		Decreto 123	530.223,50
		Decreto 130	656.807,15
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		Decreto 182	1.604.867,00
		Decreto 214	951.453,90
			9.677.797,36
		SUPERAVIT	
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

FABIO LEISA PINOCO
PREFEITA MUNICIPAL
ARARUAMA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 219, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 963.850,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de **R\$ 963.850,00** (Novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de novembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 219/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	428.453,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	185.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	350.397,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	145.800,00
07.001.002.08.241.0037.2049	33.90.30.00	51	0100	-	2.265,00
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	-	85.000,00
07.001.002.08.122.0046.2030	33.90.30.00	56	0100	-	2.132,00
07.001.002.08.122.0046.2030	44.90.52.00	58	0101	-	3.453,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	210.000,00
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	0101	-	250.000,00
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	0101	-	150.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	-	38.400,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	0100	-	76.800,00
Total				963.850,00	963.850,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 220, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 98.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Procuradoria Geral no valor total de **R\$ 98.000,00** (Noventa e oito mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 220/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	106	98.000,00	-
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Honorários de Sucumbência				-	98.000,00
Total				98.000,00	98.000,00

ANEXO II - DECRETO 220/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 106 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	1.500.000,00
Receita realizada até 31/10/2022	(B)	1.464.843,17
Receita estimada até 31/12/2022	(B)	1.598.984,04
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	98.984,04

FABIO LESSATINO
- SECRETÁRIO
10/11/2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 223, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 12.017.097,85 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 12.248.674,45** (Doze milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, vide Anexos II e III, como também por Superávit Financeiro, vide Anexo IV, e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 223/2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			VALORES EM R\$	
	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	46.237,00	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	27.324,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.05.00	42	100	25.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	3.105.200,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	100	210.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	100	22.000,00	-
02.006.001.04.122.0075.2225	31.90.16.00	52	100	10.000,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.93.00	56	100	31.144,35	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	231.576,60	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	320.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.13.00	104	110	30.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	110	130.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	170.396,80	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	181.576,30	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	174.643,20	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	121	2.500,00	-
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	162	121	1.990.800,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	4.096.676,20	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	748.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	271	100	35.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	100	400.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	260.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	600,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	114.705,35
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	-	231.576,60
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	121	-	2.500,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	-	130.699,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	-	39.697,80
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	101	-	76.676,20
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	100	-	5.800,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	4.532.000,00
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	4.768.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	2.347.019,50
Total				12.248.674,45	12.248.674,45

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 223 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	127.209.704,35
	(B) 01 a 11 / 2021	30.164.987,09
	(C) 12 a 12 / 2021	1.874.670,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{127.209.704,35}{30.164.987,09} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 321,713107\%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	1.874.670,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	6.031.060,88
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	127.209.704,35
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	135.115.435,78
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	93.065.751,19
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,1%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 223/2022 R\$ 2.347.019,50

FABIO LESSA FROCO
PREFEITO MUNICIPAL
ARARUAMA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 223/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021 (B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	85.151.439,83	73.554.389,57	38.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,82	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	108.170.396,00	66.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.926,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.862.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,81	58.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	75.167.602,25
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	19.785.599,86
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	19.785.599,86

FABIO LESSA TINOCCO
 PREFEITO MUNICIPAL
 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 223/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 223
Município: Araruama			Exercício: 2022
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
DISPONIBILIDADES		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Saldo Bancário em 31/12/2021		Restos a pagar	9.347.211,64
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	DDO (Consignações a Terceiros)	
BB 8526	18.290.860,31	Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		Decreto 182	1.604.867,00
		Decreto 214	951.453,90
		Decreto 218	610.000,00
		SUPERAVIT	9.677.797,36
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.734.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

FABIO LESSA JUNCO
JOSE CARLOS
2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 224, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 12.746.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, no valor total de **R\$ 12.746.000,00** (Doze milhões e setecentos e quarenta e seis mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 224/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	7.700.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	0202	620.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	0202	1.680.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	0202	160.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	0201	1.591.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	0201	70.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	0201	380.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	450.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	0201	5.000,00	-
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	0202	90.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB				-	12.746.000,00
Total				12.746.000,00	12.746.000,00

Araruama



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 224 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		79.067.372,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	96.130.321,50
	(B) 01 a 11 / 2021	89.928.797,30
	(C) 12 a 12 / 2021	8.983.475,60
(B+C) 01 a 12 / 2021	98.912.272,90	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{96.130.321,50}{89.928.797,30} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	6,90 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	8.983.475,60
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	619.503,91
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	9.602.979,51

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	96.130.321,50
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	9.602.979,51
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	105.733.301,01
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	79.067.372,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	8.438.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	18.227.929,01

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	18.227.929,01
Fator de correção =	69,9%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 224/2022 R\$ 12.746.000,00

FABIO LESSA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
ARARUAMA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 225, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.117.523,30 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 3.117.523,30** (Três milhões, cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 225/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	87.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	2.164.208,86	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	407.420,39	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	286.989,45	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0604	37.539,35	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0101	48.411,58	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	0121	85.953,67	-
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	0101	-	2.452,00
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	0121	-	2.070,29
04.001.001.10.122.0028.1005	44.90.51.00	3	0101	-	2,20
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0101	-	19.349,92
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0121	-	36.418,81
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0500	-	37.930,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	0604	-	19.066,09
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.36.00	15	0500	-	4.510,00
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0101	-	637,50
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0604	-	6.137,50
04.001.001.10.305.0043.2205	33.90.30.00	31	0604	-	9.322,88
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0101	-	13.597,54
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	0121	-	7.762,42
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0101	-	1.325,63
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0121	-	33.064,41
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	-	45.344,63
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0604	-	2.242,51
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0101	-	11.046,79
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.91.00	43	0121	-	6.637,74
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	0500	-	178.413,66
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0500	-	3.853,04
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	0604	-	770,37
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	0500	-	988,12
04.001.001.10.302.0057.2196	33.90.39.00	64	0500	-	15.950,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	2.658.629,25
Total				3.117.523,30	3.117.523,30

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 225/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021 (B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	55.151.439,83	73.554.389,57	36.399.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	602.606,00	3.215.476,92	406.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	106.170.395,00	106.170.396,00	96.633.142,85	62.781.763,28
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.026,00	236.245,48	457.681,55	64.519,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	18.882.09,57	12.049.314,58
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	76.746,61	36.126,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançetes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e IBASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	79.699.602,25
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	15.253.599,86
BALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CREDITO P/ EXCESSO	15.253.599,86

FABIO LESSA TINOCCO
PREFEITO MUNICIPAL
ARARUAMA - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 226, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 2.658.629,25 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 2.658.629,25** (Dois milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e vinte nove reais e vinte e cinco centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 226/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	87.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0500	2.164.208,86	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	407.420,39	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0120	-	87.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0120	-	2.164.208,86
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	407.420,39
Total				2.658.629,25	2.658.629,25



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 227, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 555.480,53 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social no valor total de **R\$ 555.480,53** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e três centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 227/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0100	31.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	348.000,00	-
07.001.001.08.333.0048.2187	33.90.18.00	48	0100	26.480,53	-
07.001.001.08.244.0015.2230	44.90.52.00	60	0100	150.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2193	44.90.51.00	47	0100	-	250.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	305.480,53
Total				555.480,53	555.480,53

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 227/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 31/10/2022 (A)	01/01 a 31/10/2021(B)	01/11 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.382.843,00	65.151.439,83	73.554.389,57	56.309.203,82
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	3.215.476,92	405.247,73	742.342,11
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.306,00	108.170.306,00	98.633.142,85	62.781.763,26
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.929,00	236.245,48	457.681,55	64.619,55
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	21.162.177,02	16.662.09,57	12.049.314,56
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	75.746,61	36.128,17	65.056,84
98.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	195.448.163,09	167.881.068,83	55.377.634,13

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{195.448.163,09}{167.881.068,83} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 16,42\%$

Arrecadação Período 01/11 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 55.377.634,13 \cdot 16,42\%$

Arrecadação Projetada = 9.093.344,89

Total 64.470.979,02

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 31/10/2022 (A)	195.448.163,09
Resultado após aplicação Tx Incremento	64.470.979,02
SOMA	259.919.142,11
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	82.358.231,50
Previsão de Receita 2022 (-)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	12.594.970,61
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO	12.594.970,61

FABIO LESTER PINHO
 JOSÉ MARCELO
 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 228, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 747.862,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 747.862,00** (Setecentos e quarenta e sete mil e oitocentos e sessenta e dois reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 228/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	487.862,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0101	260.000,00	-
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	260.000,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	0101	-	487.862,00
Total				747.862,00	747.862,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 231, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 18.912.576,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; FUNDEB; Secretaria de Transporte; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer no valor total de **R\$ 18.912.576,18** (Dezoito milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexos II e III, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 231/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	0100	840.000,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	0202	92.739,63	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.13.00	44	0100	77.989,56	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	0100	80.000,00	-
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	66	0100	231.576,60	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	69	0100	210.000,00	-
02.007.001.28.846.0050.2040	33.90.47.00	69	0121	185.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	4.040.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2046	33.90.30.00	117	0121	2.489.473,53	-
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	0121	174.574,60	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0110	101.571,90	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	1.377.024,74	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	0110	51.179,70	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	0121	466.587,64	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	129	0110	132.660,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	131	0110	5.228,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	133	0121	72.135,71	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	134	0121	68.942,25	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	140	0121	200.000,00	-
02.010.001.12.365.0014.1009	44.90.51.00	148	0110	16.534,90	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	0121	185.743,17	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	0121	185.743,17	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0110	34.335,75	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0121	111.286,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	795.493,92	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	286	0121	6.872.498,58	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	0202	-	92.739,63
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	157.989,56
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0101	-	231.576,60
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	0101	-	56.138,24
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	0121	-	2.701,00
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.30.00	118	0121	-	28.937,00
02.010.001.12.361.0012.2054	33.90.39.00	121	0121	-	25.553,00
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	0121	-	1.329,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	0121	-	3.326,00
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	0121	-	25.691,00
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	0121	-	9.028,00
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.51.00	139	0121	-	2.900,00
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	0121	-	12.340,00
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	162	0110	-	341.510,25
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	0101	-	160.000,00
02.015.004.27.122.0046.2030	33.90.39.00	204	0101	-	579.355,68
02.010.001.12.361.0012.2058	44.90.52.00	283	0121	-	1.885.720,25
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.52.00	286	0121	-	9.108,71
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	1.050.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Libra				-	14.236.632,26
Total				18.912.576,18	18.912.576,18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 231/2022

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022

RECURSOS: PRÓPRIO / TIPO: ORDINÁRIO
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita por Categoria Econômica	Previsão de Arrecadação 2022	Receita Realizada		
		01/01 a 30/11/2022 (A)	01/01 a 30/11/2021 (B)	01/12 a 31/12/2021 (C)
1100.00.00 - Receita Tributária	77.362.643,00	107.491.419,39	94.732.679,33	7.802.786,77
1200.00.00 - Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
1300.00.00 - Receita Patrimonial	802.808,00	4.587.138,06	853.711,22	167.060,37
1400.00.00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
1500.00.00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
1600.00.00 - Receita de Serviços	61.764,00	0,00	0,00	0,00
1700.00.00 - Transferências Correntes	108.170.396,00	144.194.932,11	130.461.818,51	17.439.581,31
1900.00.00 - Outras Receitas Correntes	111.928,00	264.820,59	466.009,25	20.752,87
2000.00.00 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita				
- para formação do FUNDEB	21.563.797,00	28.103.406,63	25.621.751,51	2.969.002,22
por restituição	0,00	0,00	0,00	0,00
92.1000.00.00 - outras deduções	0,00	90.935,65	81.525,38	8.435,58
96.1000.00.00 - outras deduções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	164.965.940,00	228.343.967,87	200.825.939,32	22.432.763,64

Fonte: Balançotes da Receita

2018: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

2019: Todas UGS exceto Câmara e BASMA - F.R. 100, 110, 120

RESULTADO => APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{228.343.967,87}{200.825.939,32} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 13,70\%$

Arrecadação Período 01/12 a 31/12/2021 (C) $\times \Delta = 22.432.763,64 \times 13,70\%$

Arrecadação Projetada = 3.073.833,15

Total 25.506.596,79

Demonstração do excesso de arrecadação

Cálculo

Receita realizada no período de 01/01 a 30/11/2022 (A)	228.343.967,87
Resultado após aplicação Tx Incremento	25.506.596,79
SOMA	253.850.564,66
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	62.663.712,03
Previsão de Receita 2022 (1)	164.965.940,00
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	6.220.912,63
SALDO PERMITIDO PARA ABERTURA CRÉDITO P/ EXCESSO	6.220.912,63



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III - DECRETO 231 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022	25.850.000,00	
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	127.209.704,35
	(B) 01 a 11 / 2021	30.164.987,09
	(C) 12 a 12 / 2021	1.874.670,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{127.209.704,35}{30.164.987,09} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	321,713107 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	1.874.670,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	6.031.060,88
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	127.209.704,35
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	135.115.435,78
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	95.412.770,69
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	24,7%
Justificativa	
Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada	

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 231/2022 R\$ 14.236.632,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 233, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Superavit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Fundo da Procuradoria Geral no valor total de **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Superavit Financeiro conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 233/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
14.001.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	3	106	80.000,00	-
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro - Honorários de Sucumbência				-	80.000,00
Total				80.000,00	80.000,00

ANEXO II - DECRETO 233/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada: 36865-2		Fonte de Recursos: 106	Decretos Relacionados: 233
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021	485.363,00	Valores em Trânsito a compensar	0,00
		Restos a pagar	0,00
		DDO (Consignações a Terceiros)	0,00
		Decreto 12	302.190,60
		SUPERAVIT	183.172,40
TOTAL	485.363,00	TOTAL	183.172,40

Declaro que os valores acima descritos guardam perfeita correspondência com o constante nos registros contábeis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 234, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 216.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social, no valor total de **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 234/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	101	-	201.000,00
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	101	201.000,00	-
07.001.001.08.244.0015.2153	33.90.30.00	9	258	-	15.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153	44.90.52.00	11	258	15.000,00	-
Total				216.000,00	216.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 235, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.339.708,36 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 1.339.708,36** (Um Milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e oito reais e trinta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 235/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	120	486.596,90	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.13.00	47	500	614.646,33	-
04.001.001.10.122.0046.2042	33.90.39.00	51	101	238.465,13	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	101	-	238.465,13
04.001.001.10.301.0043.2190	33.90.30.00	23	500	-	301.249,70
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	500	-	22.145,26
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	500	-	4.261,92
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	500	-	286.989,45
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Aplicação Saúde 15%				-	486.596,90
Total				1.339.708,36	1.339.708,36

ANEXO II - DECRETO 235

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	164.965.940,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	228.343.967,87
Previsão de receita até 31/12/2022	(C)	264.500.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	83.713.582,03
Saldo para Excesso	(C-A-D)	15.820.477,97



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 18.194.074,99 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 18.194.074,99** (Dezoito milhões, cento e noventa e quatro mil, setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro, vide Anexo II, como também por Excesso de Arrecadação, vide Anexos III e IV, e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 237/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.001.001.04.131.0047.2185	33.90.39.00	9	100	60.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	2.900.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	100	10.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	577.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	4.300.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	110	1.953.162,93	-
02.010.001.12.361.0012.2042	33.90.39.00	114	121	500.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2042	33.90.39.00	115	121	540.000,00	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.30.00	128	121	93.886,50	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.39.00	129	121	568.423,43	-
02.010.001.12.365.0012.2058	33.90.39.00	131	121	125.754,40	-
02.010.001.12.365.0012.2058	44.90.51.00	132	121	150.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	378.852,00	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	114.098,40	-
02.010.001.12.363.0012.2066	33.90.30.00	135	121	418.040,65	-
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	121	228.291,50	-
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.39.00	149	121	282.758,20	-
02.010.001.12.122.0046.2030	44.90.52.00	150	121	7.080,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	142.422,91	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	222.957,50	-
02.017.001.15.451.0020.1012	33.90.39.00	208	101	331.193,84	-
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	218	103	1.149.607,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	100	840.000,00	-
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	101	840.000,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.11.00	271	100	23.400,00	-
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.13.00	272	100	6.000,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	100	430.359,20	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	100	214.000,00	-
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.36.00	275	100	265.786,53	-
02.010.001.12.361.0012.2058	44.90.51.00	308	121	350.000,00	-
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.37.00	309	100	171.000,00	-
02.001.001.04.131.0047.2186	33.90.39.00	10	101	-	101.812,00
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	-	171.000,00
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.30.00	34	101	-	1.945,66
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.05.00	42	100	-	5.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	10.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 237/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	54	101	-	10.161,74
02.007.001.28.843.0049.3040	46.90.71.00	66	100	-	231.576,60
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	101	-	1.025,49
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	101	-	77.680,85
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	-	26.758,71
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	121	-	31.486,03
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.04.00	95	121	-	65.315,05
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.05.00	98	121	-	10.000,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	-	1.309.042,08
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	121	-	41.057,00
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.13.00	104	110	-	250.714,36
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.13.00	104	121	-	100.000,00
02.010.001.12.365.0012.2031	31.90.13.00	106	121	-	9.946,68
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.08.00	112	110	-	20.974,42
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.08.00	112	121	-	2.740,06
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	113	110	-	245.673,36
02.010.001.12.365.0012.2048	33.90.36.00	119	110	-	3.747,38
02.010.001.12.361.0012.2058	33.90.30.00	126	121	-	745,67
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	100	-	2.252,62
02.010.001.12.122.0046.2030	33.90.30.00	148	121	-	120,37
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.05.00	151	100	-	40.000,00
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	100	-	2.422,91
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.13.00	153	100	-	60.000,00
02.010.001.12.122.0046.2031	31.91.13.00	154	100	-	40.000,00
02.010.001.12.122.0053.2188	33.90.46.00	162	110	-	100.000,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	4.546,59
02.015.003.23.695.0034.2055	33.90.39.00	193	101	-	13.951,36
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	101	-	23.904,37
02.017.001.15.452.0032.2097	33.90.39.00	218	101	-	6.286,29
02.017.001.04.122.0046.2030	44.90.52.00	226	101	-	99.953,65
02.019.002.04.122.0046.2030	33.90.39.00	246	101	-	7.957,50
02.010.001.12.361.0012.2058	44.90.52.00	283	121	-	1.007.907,03
02.010.001.12.365.0014.1009	33.90.39.00	288	121	-	8.612,64
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	9.363.894,97
Recurso Proveniente de Superávit Financeiro - Royalties				-	1.055.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	1.149.607,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Ubra				-	2.479.254,55
Total				18.194.074,99	18.194.074,99



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 237/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 237
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.458.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		Decreto 182	1.604.867,00
		Decreto 214	951.453,90
		Decreto 218	610.000,00
		Decreto 223	4.768.000,00
		SUPERAVIT	4.299.797,36
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ANEXO III - Decreto 237/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	14.342.386,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	19.091.993,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	3.600.000,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.149.607,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - DECRETO 237 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		25.850.000,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	127.209.704,35
	(B) 01 a 11 / 2021	30.164.987,09
	(C) 12 a 12 / 2021	1.874.670,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{127.209.704,35}{30.164.987,09} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	321,713107 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	1.874.670,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	6.031.060,88
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	127.209.704,35
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	135.115.435,78
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	109.649.402,95
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	4,3%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 237/2022 R\$ 2.479.254,55



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO V - DECRETO 237

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	164.965.940,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	228.343.967,87
Previsão de receita até 31/12/2022	(C)	264.500.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	84.200.178,93
Saldo para Excesso	(C-A-D)	15.333.881,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 238, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 186.874,99 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Educação no valor total de **R\$ 186.874,99** (Cento e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Anexos II e III, respectivamente, e referente a PAR FNDE Pro Info.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 238/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.010.001.12.361.0014.1009	44.90.52.00	141	295	186.874,99	-
Recurso proveniente de Superávit Financeiro - PAR FNDE - Pro Info				-	170.234,05
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - PAR FNDE - Pro Info				-	16.640,94
Total				186.874,99	186.874,99

ANEXO II - DECRETO 238/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 295 - PAR FNDE Pro Info

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	0,00
Receita realizada até 02/06/2022	(B)	16.640,94
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	16.640,94

ANEXO III - DECRETO 238/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021

Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 295		Decretos Relacionados: 238	
Município: Araruama			Exercício: 2022		
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO			
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)		
Saldo Bancário em 31/12/2021	170.234,05	Valores em Trânsito a compensar	0,00		
Restos a pagar cancelados	-	Restos a pagar	-		
		DDO (Consignações a Terceiros)	0,00		
		SUPERÁVIT	170.234,05		
TOTAL	170.234,05	TOTAL	170.234,05		

Declara que os valores acima descritos guardam perfeita com o constante nos registros contábeis.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 239, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.871.543,02 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 1.871.543,02** (Um milhão, oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais, e dois centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 239/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0010.1004	44.90.52.00	2	121	878.345,00	-
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.30.00	14	121	594.349,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.30.00	39	121	277.743,62	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	121	51.139,22	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.30.00	53	121	34.028,18	-
04.001.001.10.122.0046.2043	33.90.39.00	54	121	35.938,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Royalties Ubra				-	1.871.543,02
Total				1.871.543,02	1.871.543,02

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 239 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: Royalties Libra

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022	25.850.000,00	
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	127.209.704,35
	(B) 01 a 11 / 2021	30.164.987,09
	(C) 12 a 12 / 2021	1.874.670,55
(B+C) 01 a 12 / 2021	32.039.657,64	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{127.209.704,35}{30.164.987,09} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta = 321,713107\%$

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	1.874.670,55
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x Δ =	6.031.060,88
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	127.209.704,35
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	7.905.731,43
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	135.115.435,78
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	25.850.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	109.649.402,95
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	57.736.441,39

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Margem disponível =	57.736.441,39
Fator de correção =	3,2%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 239/2022 R\$ 1.871.543,02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 240, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.353.858,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – FUNDEB, no valor total de **R\$ 5.353.858,00** (Cinco milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II e por anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 240/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.11.00	3	202	5.353.858,00	-
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.05.00	1	202	-	98.418,84
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.11.00	4	202	-	182.676,69
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.13.00	5	202	-	117.118,11
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.13.00	6	202	-	113.932,86
05.001.001.12.361.0012.2062	31.91.13.00	7	202	-	236.272,19
05.001.001.12.365.0012.2062	31.91.13.00	8	202	-	57.363,03
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.05.00	9	201	-	24.865,90
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.05.00	10	201	-	30.368,39
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.11.00	11	201	-	747.754,80
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	201	-	26.589,38
05.001.001.12.365.0012.2063	31.90.11.00	12	202	-	500,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.13.00	13	201	-	89.801,75
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	201	-	173.245,79
05.001.001.12.361.0012.2063	31.91.13.00	15	202	-	4.800,00
05.001.001.12.365.0012.2063	31.91.13.00	16	201	-	14.051,71
05.001.001.12.361.0012.2062	31.90.04.00	17	202	-	30.000,00
05.001.001.12.361.0012.2063	31.90.04.00	18	201	-	4.871,99
05.001.001.12.365.0012.2062	31.90.04.00	19	202	-	56.284,89
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - FUNDEB 70%				-	3.344.941,68
Total				5.353.858,00	5.353.858,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 240 / 2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: FUNDEB

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Previsão de arrecadação da LOA - Exercício: 2022		79.067.372,00
Receita Realizada	Período	Valor
	(A) 01 a 11 / 2022	96.130.321,50
	(B) 01 a 11 / 2021	89.928.797,30
	(C) 12 a 12 / 2021	8.983.475,60
(B+C) 01 a 12 / 2021	98.912.272,90	

Fonte: Balancete da Receita - Controladoria Geral do Município

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
$\Delta = A / B$, logo:	$\frac{96.130.321,50}{89.928.797,30} \times 100$
TAXA DE INCREMENTO (%) $\Delta =$	6,90 %

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	
Arrecadação Período 12 a 12/2021 (C) =	8.983.475,60
Tendência de Variação da Arrecadação (C) x $\Delta =$	619.503,91
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	9.602.979,51

DEMONSTRAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Receita realizada no período de 1 a 11/2022 (A) =	96.130.321,50
Arrecadação provável para o período 12 a 12/2022 =	9.602.979,51
Arrecadação provável para o exercício 2022 =	105.733.301,01
Previsão de arrecadação da LOA - Exercício:	79.067.372,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores =	21.184.000,00
Margem de excesso de arrecadação (Tendência)	5.481.929,01

ABERTURA DE CRÉDITOS POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
Margem disponível =	5.481.929,01
Fator de correção =	61,0%
Justificativa	

Conforme Apuração em Balanço e Projeção Atualizada

Valor de créditos abertos pelo Decreto nº 240/2022 R\$ 3.344.941,68



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 241, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 562.321,93 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo da Assistência Social; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Transporte; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 562.321,93** (Quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 241/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0101	215.000,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.39.00	37	0100	7.300,00	-
07.001.001.08.122.0046.2031	31.90.11.00	39	0100	296.421,93	-
07.001.001.08.333.0048.2187	33.90.18.00	48	0100	43.600,00	-
07.001.001.08.122.0046.2030	33.90.30.00	36	0100	-	1.418,20
07.001.001.08.122.0046.2031	31.91.13.00	42	0100	-	64.385,68
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	0100	-	12.774,95
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	0100	-	5.794,96
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	0100	-	4.642,29
07.001.001.08.244.0015.2230	44.90.52.00	60	0100	-	3.100,81
02.007.001.28.843.0049.3036	32.90.21.00	61	0100	-	5.300,00
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	0100	-	3.337,63
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.04.00	94	0100	-	160.000,00
02.010.001.12.362.0012.2031	31.90.13.00	105	0100	-	21.196,51
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	0101	-	215.000,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.96.00	273	0100	-	28.223,06
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.04.00	274	0100	-	37.147,84
Total				562.321,93	562.321,93

Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 242, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 5.402.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 5.402.000,00** (Cinco milhões, quatrocentos e dois mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

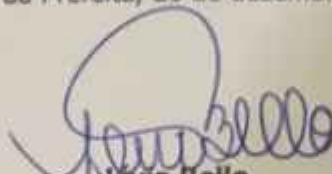
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2022.


Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 242/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	120	5.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	120	402.000,00	-
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	5.402.000,00
Total				5.402.000,00	5.402.000,00

ANEXO II - DECRETO 242

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTES DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	164.965.940,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	228.343.967,87
Previsão de receita até 31/12/2022	(C)	264.500.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	93.564.073,90
Saldo para Excesso	(C-A-D)	5.969.986,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 243, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 5.912.000,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde no valor total de **R\$ 5.912.000,00** (Cinco milhões e novecentos e doze mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Anulação Total no saldo de dotações orçamentárias

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 243/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.302.0043.2124	33.90.39.00	16	0604	500.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.48.00	42	0500	10.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0500	5.000.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0500	402.000,00	-
04.001.001.10.122.0046.2030	33.90.39.00	41	0500	-	10.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.04.00	45	0120	-	5.000.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.90.11.00	46	0604	-	500.000,00
04.001.001.10.122.0046.2031	31.91.13.00	49	0120	-	402.000,00
Total				5.912.000,00	5.912.000,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 244, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.173.570,07 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527 de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral; Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil; Secretaria de Administração; Secretaria de Fazenda e Planejamento; Secretaria de Educação; Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no valor total de **R\$ 2.173.570,07** (Dois milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta reais e sete centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I, II e III, do § 1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por Superávit Financeiro, vide Anexo II, como também por Excesso de Arrecadação, vide Anexos III e IV, e anulação parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de dezembro de 2022.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I - DECRETO 244/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0003.2030	33.90.39.00	12	100	4.796,00	-
02.002.001.04.122.0041.2032	31.90.91.00	14	100	18.686,93	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	1.476,37	-
02.005.002.06.182.0011.1006	44.90.52.00	27	100	27.786,64	-
02.006.001.04.122.0046.2029	33.90.39.00	35	100	17.544,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	7.194,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	1.497,00	-
02.006.001.04.122.0046.2031	33.90.36.00	47	100	1.777,60	-
02.008.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	78	100	2.398,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	4.800,00	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.30.00	84	100	43.112,02	-
02.009.001.26.782.0046.2043	33.90.39.00	85	100	222.233,86	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.04.00	93	110	3.757,55	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	110	3.600,00	-
02.010.001.12.361.0012.2031	31.91.13.00	108	110	823,68	-
02.010.001.12.361.0012.2046	33.90.30.00	116	121	382.734,10	-
02.010.001.12.365.0012.2046	33.90.30.00	117	121	164.028,90	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.30.00	133	121	58.805,13	-
02.010.001.12.361.0012.2061	33.90.39.00	134	121	56.811,15	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	30,00	-
02.019.002.18.541.0033.2189	33.90.39.00	240	101	135.611,46	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.40.00	292	100	9.635,00	-
02.007.001.04.122.0046.2030	33.90.67.00	303	100	303,00	-
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.34.00	305	100	154.825,00	-
02.006.001.04.122.0046.2042	46.90.71.00	310	103	724.131,38	-
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	-	3.724,44
02.005.001.06.122.0046.2030	33.90.39.00	23	100	-	1.420,00
02.006.001.04.122.0046.2031	31.90.11.00	43	100	-	139.126,12
02.006.001.04.122.0046.2031	31.91.13.00	46	100	-	6.499,00
02.010.001.12.366.0012.2031	31.90.05.00	99	110	-	134,50
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.11.00	100	121	-	662.379,28
02.010.001.12.361.0012.2031	33.90.46.00	113	110	-	4.423,68
02.010.001.12.122.0046.2031	31.90.11.00	152	100	-	4.632,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.30.00	189	100	-	30,00
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	100	-	55.268,64
02.017.001.15.452.0032.2098	33.90.39.00	220	100	-	3.985,00
02.017.001.15.452.0032.2099	33.90.39.00	221	100	-	37.700,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.30.00	224	100	-	3.540,00
02.017.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	225	100	-	2.053,20
02.010.001.12.361.0012.2031	31.90.05.00	269	110	-	3.623,05
02.010.001.12.363.0012.2031	31.90.05.00	270	100	-	3.822,00
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - Recursos Próprios				-	381.466,32
Recurso Proveniente de Excesso de Arrecadação - COSIP				-	724.131,38
Recurso Proveniente de Superavit Financeiro - Royalties				-	135.611,46
Total				2.048.398,77	2.173.570,07



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II - DECRETO 244/2022

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2021			
Conta Vinculada:		Fonte de Recursos: 101	Decretos Relacionados: 244
Município: Araruama		Exercício: 2022	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2021		Valores em Trânsito a compensar:	155.753,04
Bradesco 26938-7	2.468.073,13	Restos a pagar	9.347.211,64
BB 8526	18.290.860,31	DDO (Consignações a Terceiros)	-
		Decreto 123	530.223,50
Restos a pagar cancelados	4.366.066,15	Decreto 130	656.807,15
		Decreto 146	248.500,00
		Decreto 151	1.452.386,00
		Decreto 158	500.000,00
		Decreto 182	1.604.867,00
		Decreto 214	951.453,90
		Decreto 218	610.000,00
		Decreto 223	4.768.000,00
		Decreto 237	1.055.000,00
		SUPERAVIT	3.244.797,36
TOTAL	25.124.999,59	TOTAL	25.124.999,59

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ANEXO III - DECRETO 244

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 100 - 110 - 120 RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	164.965.940,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	228.343.967,87
Previsão de receita até 31/12/2022	(C)	264.500.000,00
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(D)	98.966.073,90
Saldo para Excesso	(C-A-D)	567.986,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV - Decreto 244/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022
RECURSOS: 103 - COSIP

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2022	(A)	14.342.386,00
Receita realizada até 30/11/2022	(B)	19.091.993,41
Receita prevista até 31/12/2022	(C)	20.591.993,41
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	4.749.607,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	1.500.000,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 246, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 544.336,76 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.527, de 29 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria de Transportes, no valor total de **R\$ 544.336,76** (Quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de dezembro de 2022.

Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO - DECRETO 246/2022

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.002.001.04.122.0041.2032	33.90.91.00	15	100	478.409,76	-
02.006.001.04.122.0075.2225	31.90.16.00	52	100	18.000,00	-
02.009.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	82	100	4.077,00	-
02.015.001.04.122.0046.2030	33.90.36.00	167	100	15.350,00	-
02.015.003.23.695.0034.2051	33.90.39.00	191	101	28.500,00	-
02.006.001.04.122.0046.2030	33.90.39.00	39	100	-	4.077,00
02.006.001.04.122.0046.2042	33.90.39.00	48	101	-	28.500,00
02.017.001.15.451.0019.1011	44.90.51.00	206	100	-	478.409,76
02.017.001.15.451.0020.1012	44.90.51.00	209	100	-	33.350,00
Total				544.336,76	544.336,76